



ELPO



PORTE
PAGO

ANO V
JANEIRO
N.º 67
1979
MENSAL
PREÇO 10\$00

Órgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director: António J. Lavouras Lopes

Composto e impresso nas oficinas
EMPRESA PÚBLICA DOS JORNAIS SÉCULO E POPULAR (EPSP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EDITORIAL

A guerra colonial, quase cinco anos depois de terminar, continua a fazer as suas vítimas.

De entre os que morreram e os que ficaram deficientes, todos vítimas da guerra, há ainda aqueles que são vítimas duplamente, isto é, ficaram deficientes e, por agravamento da própria deficiência, vieram posteriormente a morrer.

Entre os sócios da Associação começam já a contar-se alguns casos destas vítimas duplas. Foi o Pires e agora o Seixas (ver notícia noutra local deste número), para citar apenas aqueles mais ligados aos Órgãos Sociais e trabalhadores da sede, porque muitos outros deficientes deixaram já o nosso convívio.

A comunidade que constituem os sócios da ADFA reúne características específicas e preocupações comuns geradoras de uma unidade e coesão que em outras circunstâncias seria bem difícil. O factor comum da deficiência, bem como a origem comum desta, provocam uma identidade que implica um instinto colectivo de defesa quando todos sentem as consequências, difíceis de suportar, das suas próprias deficiências. Mas é a consciência das circunstâncias em que as deficiências foram adquiridas que, enquanto visíveis e dolorosas, não apagam na memória de quem as suporta a injustiça da guerra que lhes impuseram, mais a consciência do peso morto que certa parcela da sociedade teima em considerá-los, rejeitando-os e marginalizando-os, que, sobretudo, têm cimentado o grande bloco que é a ADFA, dando-lhe a força e dimensão próprias do que é indestrutível.

Por isto, e ainda pela prática da convivência e da luta pelos ideais comuns profundamente desenvolvida nestes quase cinco anos, os deficientes das Forças Armadas, unidos na sua Associação, saberão somar aos êxitos já obtidos muitas vitórias a alcançar, afirmando-se como um dos garantes fundamentais de que nesta terra de humildes e desprezados (tantas vezes exaltados) o lugar dos deficientes está efectivamente a ser construído no seio de uma sociedade que vai revelando sintomas de uma compreensão e aceitação cada vez maiores.

Se a morte do Seixas, a mais recente, nos abalou, serviu também para despertar ainda mais em todos nós a consciência da dimensão total dos problemas que nos afectam e isso confere-nos uma maior resistência e um mais forte espírito de luta pelos ideais de justiça.

MINISTRO DA DEFESA NACIONAL DESLOCOU-SE À SEDE DA ADFA

O Ministro da Defesa Nacional, tenente coronel Loureiro dos Santos, deslocou-se, no passado dia 15 de Janeiro, à sede da ADFA em Lisboa, onde foi recebido pela Direcção

entes das Forças Armadas se debatem neste momento. A Direcção Central começou por tentar, em breves palavras, já que o tempo era escasso, fazer um

historial da criação da ADFA, sua implantação e desenvolvimento, o que, aliás, em muito, era já do conhecimento do Ministro da Defesa.

Depois de abordar a

questão da permanência da Associação no Palácio da Independência e da delegação do Porto nas actuais instalações (esta questão através do Presidente da Direcção da Zona Norte), a Direcção Central manifestou ao senhor Ministro a preocupação da Associação sobre as medidas legislativas que, entende-se, devem ser efectivadas com urgência, tais como a lei dos grandes deficientes, alteração do decreto-lei n.º 43/76 e respectivas portarias regulamentadoras, revisão do Estatuto da Aposentação e revisão das leis de atribuição das pensões de preço de sangue aos familiares dos militares falecidos. Por fim foi abordada a questão da atribuição do subsídio oficial à Associação para 1979.

Sobre as medidas legislativas em que o Ministério da Defesa Nacional se encontra empenhado não houve possibilidade (sempre devido à escassez de

(Continua na 4.ª pág.)



O Ministro da Defesa Nacional durante a reunião com os órgãos sociais da ADFA

Central, Presidente da Assembleia Geral Nacional, Presidente do Conselho Fiscal Central e Presidentes das Direcções das Zonas Norte, Centro e Sul.

Foi a primeira vez que a Direcção Central da Associação teve oportunidade de contactar com o novo Ministro da Defesa Nacional, tendo-lhe solicitado uma entrevista logo que o IV Governo Constitucional tomou posse.

O Tenente Coronel Loureiro dos Santos pretendeu inteirar-se «in loco» da realidade que é a ADFA e dos problemas com que se debate, pelo que decidiu deslocar-se à sede da Associação onde a Direcção Central deveria apresentar-lhe esses problemas.

Estava prevista uma demorada visita aos serviços da Associação, bem como uma reunião de trabalho, contudo aquele membro do governo não teve tempo para visitar as instalações e dispôs apenas de uma curta hora para a Direcção lhe poder apresentar as questões com que a Associação e os defici-

DELEGAÇÃO DA ADFA NO ALGARVE PODE ABRIR BREVEMENTE

Um grupo de sócios do Algarve reivindicou, em Dezembro passado, junto da Direcção Central, a abertura de uma delegação da ADFA em Faro, tendo-se realizado, na sequência desta iniciativa, no passado dia 6 de Janeiro, uma reunião de associados naquela cidade, na sede da Junta Distrital, com a presença de 37 associados residentes naquela província, tendo a reunião sido orientada pela Direcção Central que aí se deslocou através de 3 elementos e pela Direcção da Zona Sul, também presente através de um elemento.

Nesta reunião os associados presentes marcaram bem a necessidade da abertura de uma delegação no Algarve, já que se sentem bastante desligados da Associação, devido à distância que os separa de Évora (sede da Zona Sul) ou de Lisboa, tendo como único elo de ligação com a Associação o jornal que, obviamente, não satisfaz completamente as suas necessidades de informação. Além disso deixaram claro que lhes assiste o direito de participarem activamente na vida associativa, o que

só será possível através de uma delegação no Algarve.

Com o apoio da Direcção Central e da Direcção da Zona Sul foi logo nesse encontro constituída entre os sócios presentes uma comissão de representantes, composta por 5 elementos, que ficou encarregada de representar a Associação junto das entidades civis e militares em todas as diligências relativas à instalação da delegação. A tarefa fundamental que se põe a esta comissão é encontrar instalações adequadas, por isso está a desenvolver esforços junto das autoridades locais a fim de obter a cedência de instalações próprias para a delegação, havendo perspectivas favoráveis neste campo.

O Secretariado Nacional da Associação, a quem compete, estatutariamente, deliberar sobre a abertura de novas delegações, decidiu, na sua reunião do passado dia 13 de Janeiro, ratificar as diligências efectuadas pela Direcção Central e Direcção da Zona

(Continua na 4.ª pág.)

— ASSEMBLEIAS GERAIS DAS ZONAS NORTE E SUL EM 24 DE FEVEREIRO (CONVOCATÓRIA NA PÁG. 5).

— REUNIÃO DE SÓCIOS NO ALGARVE EM 10 DE FEVEREIRO (CONVOCATÓRIA NA PÁG. 5).

GENTE QUE INCOMODA

Ainda por aí se encontra quem considere os deficientes, defendendo um direito que constitucionalmente lhes assiste ou simplesmente por se apresentarem socialmente integrados, como gente incómoda... Vejam bem, gente incómoda! Mas, calma aí! Já há anos, ao tomar posse do importantíssimo cargo de Bastonário da Ordem dos Advogados, um eminente jurista teve a coragem de declarar (estou a citar de memória) que um advogado é uma personagem incómoda por falar, discutir, criticar. Do mesmo modo, sem sombra de dúvida, quantos se atrevem a verberar, mesmo justamente, certos senhores, incomodam os detentores da paz das secretarias...

Evidente se torna que a problemática dos deficientes, quando apresentada a pessoas comodamente instaladas, é irritante e por maioria de razão se questões relativas aos deficientes das Forças Armadas, os tais que essas mesmíssimas pessoas querem, já do antigamente, ver ocultados e marginalizados.

Ainda bem que somos gente incómoda, gente que fará sair do comodismo os meninos que os padrinhos livraram da tropa e as meninas de «boas famílias», calmamente arrumadas nas alcáttas de empresas e ministérios enquanto nos arruinávamos fisicamente pelas picadas africanas!

Reflexo do nosso labor pela reabilitação dos deficientes, todos os deficientes, são as referências, hoje em dia menos tímidas, nos chamados meios de comunicação social, e assim, feito o balanço de 1978, creio ser acertado dar nota positiva à rádio e mesmo, como incentivo, à televisão, esta com todos os seus defeitos, incluindo programas para deficientes a resvalar perigosamente para a política partidária onde acabou por cair, descaradamente, já em 1979.

Por sua vez, francamente positiva a imprensa, conquanto, praticamente toda ela, referiu os deficientes, os deficientes das Forças Armadas, a ADFA, disse bem, disse mal... enfim, deu sinal de vida, foi polémica e é isto o mais importante!

Obviamente, afigura-se ser tão grande o impacto de uma curta notícia de 2.ª página no semanário Expresso como o de um extenso artigo, igualmente a título de exemplo, publicado em qualquer vespertino. Seria todavia flagrante injustiça ignorar a excelente reportagem de Baptista Bastos, saída no Diário Popular, revelando um grande esforço e interesse na apreciação das posições da ADFA, colmatando uma lacuna na obra deste consagrado jornalista e, simultaneamente, encerrando, com chave de ouro, as principais alusões que, no passado 1978, nos fez a imprensa.

Atenção porém: não se pode parar à sombra de notícias e críticas que nos atirem, com bons ou ruins intuitos, para as bocas do mundo... Vamos insistir em incomodar uns poucos, a contar com a grande maioria que nos apoia, marcando a nossa presença na vida deste país, no mundo do estudo e do trabalho. Vamos trazer a público, quantas vezes necessário, as questões, algumas de tão fácil solução, que nos afligem, com relevo para a sorte dos grandes deficientes, dos deficientes em serviço, educação e cultura, desporto, colocação prioritária em adequados postos de trabalho.

Finalmente, e é um reparo à imprensa diária, não raro nos recusam modestos artigos, inofensivos e despretensiosos, precisamente por incómodos...

Que fazer então? Sem perder tempo, escrever para o «ELO» e difundir o nosso jornal, por todas as vias, junto dos trabalhadores, estudantes, sindicatos, ministérios e associações.

Estamos envolvidos em árdua e justíssima luta, queremos continuar a defender, exemplarmente, os deficientes e, para isso, não bastará apelar à imprensa, temos de divulgar o «ELO» e melhorar, se possível o nível dos artigos do nosso periódico até os ver transcritos noutros jornais. Isso, contudo, é tarefa de cada deficiente.

Estou convicto que, em 1979, a ADFA, como sempre, será noticiada

António Emílio Santa-Rita
(Sócio n.º 3041)

A SEGURANÇA DO TRABALHO NO CONTROLO DE GESTÃO

«Mais de cem mil trabalhadores morrem anualmente em todo o Mundo e dezenas de milhares ficam permanentemente incapacitados, vítimas de acidentes de trabalho», afirmou o Professor Nicola Cavrilesco, representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no discurso de abertura do I Encontro Internacional para a Medicina do Trabalho, que teve lugar em Outubro do ano passado, na Fundação Gulbenkian, com a participação de 120 representantes de 16 países, num total de 800 inscritos.

É de entusiasmar este interesse pela Segurança no Trabalho, a nível internacional, ao sabermos que o nosso Sector Laboral enforma de maneira expressiva o cortejo dos alarmantes números referidos.

É que ainda temos empresas onde morrem, por ano, em consequência de acidentes de trabalho, 1 agente por cada mil, do seu efectivo, quando é certo que as empresas do ramo, no estrangeiro, não sofrem mais que 1/10 dessas baixas. Baixas que será, portanto, possível reduzir, se forem tomadas as medidas necessárias para evitar os acidentes.

É evidente que não será possível evitar totalmente os acidentes em actividades particularmente perigosas, mas, no exemplo que acabamos de apresentar, comparámos o ramo de actividade com o similar estrangeiro e constatámos ser possível, tecnicamente, reduzir o número de vítimas 10 vezes mais!

Ora, como em qualquer outro tipo de intervenção, será indispensável conhecer as CAUSAS, para seguidamente tomar as medidas tendentes a eliminá-las.

No caso vertente, dos acidentes de trabalho, as causas podem sistematizar-se em: prática de actos perigosos (falhas humanas); condições perigosas de trabalho (deficiências técnicas). As primeiras a evitar por acção de sensibilização aos riscos do trabalho; as outras pela sua eliminação.

Acontece ainda que, em termos estatísticos, as causas estão assim repartidas; 80 % dos acidentes são devidos à prática de actos perigosos e 20 % à existência de condições perigosas de trabalho.

Assim sendo, surgem aliciantes, as acções de sensibilização para que os trabalhadores não pratiquem actos perigosos, pois reduzir-se-iam os

acidentes em 80 %, o que seria notável!

Só que a realidade é bem diferente desta certeza matemática, pois não só a eliminação dos acidentes causados pela prática de actos perigosos, já que dependente de falhas humanas, é contingente, como a própria prática do acto perigoso é, muitas vezes, consequência da existência da condição perigosa.

Parece então que, mais eficaz será eliminar as condições perigosas de trabalho, pois reduzir-se-ão as probabilidades do agente praticar os actos perigosos.

Hoje, assim se pensa! Não há dúvida que, em Segurança no Trabalho se tem operado uma grande revolução, pois a mentalidade está completamente transformada!

Não há muito se dizia que determinado operário tinha sido culpado em ter caído de um andaime, porque tinha «praticado o acto perigoso» de colocar os pés em posição instável; quando, afinal, o andaime nem tinha guarda-costas como determinam as disposições específicas e foi a existência dessa «condição perigosa» que causou o acidente.

Uma guilhotina cortou um dedo ao operador da máquina porque ele «praticou o acto perigoso» de colocar a mão sob a lâmina; mas, o acidente foi realmente devido «à condição perigosa» da máquina não possuir o dispositivo de detecção no campo perigoso de acção da lâmina e travagem do seu funcionamento, como existe nas guilhotinas mais modernas.

Uma empresa, confundindo políticas com objectivos, definiu uma política de redução de efectivos sem alterar as funções do pessoal. Resultado: o pessoal passou a praticar «actos perigosos» para cumprir as tarefas, aumentando em muito o número de acidentes de trabalho, que, na realidade, foram causados pela «condição perigosa» — má política de pessoal.

O exemplo que acabamos de referir é totalmente diferente do de uma outra Empresa que, tendo uma oficina onde ocorriam imensos acidentes, pelo manuseamento de materiais pesados e agressivos, decidiu uma política de mecanização, passando a transportar os materiais em tapetes rolantes, elevadores e gruas. Resultado: conseguiu uma redução de efectivos para 1/10 e eliminou, na prática, os acidentes.

Até as horas extraordiná-

rias, em determinadas actividades, particularmente perigosas, provocam acidentes por fadiga, que não são causados por falhas humanas, mas devido «à condição perigosa» de má política de pessoal.

Talvez agora fique mais claro, porque se discordou, noutro artigo, da inserção da Segurança no Trabalho, no Serviço de Pessoal. É que a Segurança no Trabalho, muitas vezes é prejudicada pela política de Pessoal.

Para não citar inúmeros exemplos, apenas recordaremos mais o caso da oficina desarrumada, onde o agente cai com maior ou menor frequência e gravidade, não por ter praticado o «acto perigoso» de colocar os pés onde constituía perigo, mas pela «condição perigosa» da desarrumação, que não deixa hipóteses de movimentos sem perigo!

É evidente que o conhecimento das causas dos acidentes tem o maior interesse para a Prevenção de Acidentes.

Mas, o estudo dessas causas não é tarefa fácil, não só por nem sempre se apresentar transparente a classificação — pois os 80 % (falhas huma-

nas) e 20 % (deficiências técnicas), vai evoluindo por tal forma que a tendência será para classificar os acidentes como todos causados por deficiências técnicas — como porque a «linha de produção» das empresas não gosta de ser culpada pelos acidentes que ocorrem nos seus postos de trabalho, não vendo, normalmente, como colaboradores preciosos os agentes que se ocupam particularmente da Segurança no Trabalho e muito menos os aceitam no Controlo de Gestão.

Julgamos que será através da Secretaria de Estado da Segurança Social que hão-de ser criadas as estruturas para fiscalização da eliminação das condições perigosas nas empresas e das acções de sensibilização para que os trabalhadores não pratiquem actos perigosos, dando que, como estabelece o Art.º 54.º da Constituição, «incumbe ao Estado assegurar a especial protecção do trabalho dos que desempenham actividades particularmente violentas ou em condições insalubres, tóxicas e perigosas.»

MILHO FERRO
(Sócio n.º 4908)

ÀS 23 HORAS DO DIA 31

Vai-te 1978. Chegou finalmente a tua hora. Para não fugir ao desígnio dos mortais vais morrer. A tua morte vai ser festejada em todo o Mundo. As pessoas vão respirar fundo quando a última das 12 badaladas soar. Então tu estarás definitivamente morto, sacudido da vida que nunca mereceste.

Neste momento ainda estás moribundo e eu aproveito para te fazer algumas acusações, para que morras bem convicto daquilo que fôr-te.

Podrías começar por te chamar macaco de imitação, porque tu, tal como os teus manos mais velhos, tiveste um reinado déspota, disfarçando aqui e ali como bom actor que és.

Bem, 1978, acuso-te por teres continuado e fomentado as guerras, onde milhares de inocentes têm sofrido dentro dessa calda diabólica cozinhada a bel prazer daqueles que como sentimento primeiro têm: o ódio.

Acuso-te por teres permitido que tantos seres humanos tenham morrido de fome e de sede, tendo-lhes negado aquilo que a própria natureza dá — os alimentos. Atitude hedionda e cruel!

Acuso-te por quantos neste momento tiram de frio, sem um tecto, sem uma manta que os agasalhe livre das intempéries que tu próprio mandas sobre a terra.

1978, gostava que, a poucos momentos da tua morte, sofresses muito, para que o teu espírito fique carregado de negro.

Acuso-te do ódio que lançaste sobre a terra, da maneira ardilosa com que puseste irmão a lutar contra irmão. 1978, poderias acusar-te de muitas mais coisas.

Agora vou deixar-te reflectir sobre o que disse, mas antes peço-te que rasgues a história que 1979, apesar de ainda não ter nascido, já aprendeu contigo e que ele não seja teu familiar, parente ou amigo.

Morre, 1978, e enterra tudo o que fizeste.

1979, agora para ti algumas palavras.

A poucos minutos de nascer já és esperado, já és alguém. Em ti milhões de vontades depositam esperanças. O teu reinado, para tanto que há a fazer, é curto. De hoje a um ano estarás também moribundo, e alguém, tal como eu agora, te pedirá contas sobre o teu reinado.

Não é necessário nasceres em berço de ouro ou teres muitas amas falsas a acompanhar-te. Nasce por bem e para o bem.

Ainda não nasceste, mas ouso pedir-te que não leias a história dos teus antecessores, porque corres o risco de ficar corrupto logo à nascença e tu precisas de varrer os corruptos.

1979, neste momento peço-te que não faças sofrer os velhos, as crianças, os órfãos, sejam eles órfãos pelo motivo que for. Olha, acaba com as guerras, com a fome, com a intriga, com a mentira. Se te for possível satisfaz este meu pedido: acaba na terra com o ódio e com o amor. Faz dos homens máquinas que não odeiem nem amem, que vivam só por si e que se bastem a si próprios. Transforma os cemitérios em campos de sucata onde não pare a saudade e onde não se chorem lágrimas.

JORGE MAURÍCIO

PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALÉM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSÍVEIS QUANDO LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPÍRITO ABERTO A CRÍTICA. A OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: — OU ESETA A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO; OU ESTA CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEMOS AINDA CONSIDERAR A POESIA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE. ISTO É, A POESIA ROMÂNTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E PÔR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR. PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE POÉTICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA:

PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTA-LA / EM SEGUIDA

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NOS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS, CONSAGRADOS OU NÃO. ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

CABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

«A nossa realidade»

Eu não morri!
Vivo ainda
(Não para sempre)
Do lado de cá da vida
Numa ilha de tristeza
Feita de esperas
Rodeada de obstáculos
Que levam à separação,
À distância.
Estou só —
Nesta ilha que fizeram minha
Tendo apenas por companhia
A solidão,
A saudade,
E um velho desejo:
O da felicidade!
Tu não morreste!
Vives ainda
No teu mundo,
Distante!
(Até quando?)
Estás só —
Brincando com lápis
Pintando desejos, sentimentos,
Pensamentos, sonhos,
Estados de espírito;
Triste —
Nesse inferno negro, frio,
Velho,
Feito pela injustiça de quem te mentiu!
Mas ele se acabará
Com o meu esforço,
Com a vontade de ser como o tempo
Verdadeira;
Com este amor
Que vence distâncias,
Batalhas começadas,
Nervos desfeitos,
Males de raízes fundas!
Nós existimos.
E a nossa história
Terá um marco definitivo.
E seremos, então, tu e eu
Juntos
(Parados no tempo e esquecidos
Sempre amantes [de passados]
Sempre amantes
Como o Sol e a Lua!

PATRICIA LUA

Pensaram os responsáveis desta rubrica que a mesma merecia um tratamento especial. Por tal motivo, no próximo número publicaremos um suplemento que será uma antologia dos melhores poemas insertos nesta página cultural.

Já vai para dois anos que iniciámos a experiência de dedicarmos uma página do nosso «ELO» exclusivamente à poesia. A ideia mereceu o melhor carinho e apoio dos nossos leitores. Esse apoio tem-se traduzido no envio de poemas para publicação, «operação» que temos realizado com o maior prazer.

Evidentemente que o critério selectivo por nós seguido poderá ser oposto ao de alguns dos nossos leitores. Nesse caso cá estamos à espera dessas críticas que nos ajudem a corrigir critérios.

Achamos que esta nossa ideia (inédita em publicações jornalísticas) é de grande importância num país de poetas onde a poesia parece ter medo de aparecer. É também pela vontade de quebrar grilhões, pela vontade de alterar situações que «ousamos tamanho atrevimento».

Chamamos, pois, a atenção dos nossos leitores para o suplemento da «PÁGINA CULTURAL» a inserir no próximo número do «ELO».



Cheguei e parti...

Cheguei e parti...
parti e não ri
que o riso
sem siso
o sensato,
no seu recato,
transforma
e dá forma
ao louco
que a loucura
com afincos procura
Prudente e contente
revoltado me sinto
e já pressinto
neste mundo,
em turbilhão,
poço sem fundo
ausente a RAZÃO

II

Não entendo
porque sendo
já não sou
criança que amou
sonhos tantos
mil desencantos.
Cheguei e parti...
e andei por aí
que a frota
sem rota
o vagabundo,
no seu mundo,
transforma
e dá forma
ao poeta
que o desencanto
cinge no seu canto.

VIEIRA JORGE

Combóio perdido

Essa voz antiga
que chega no vento
esse lamento
antigo de séculos.

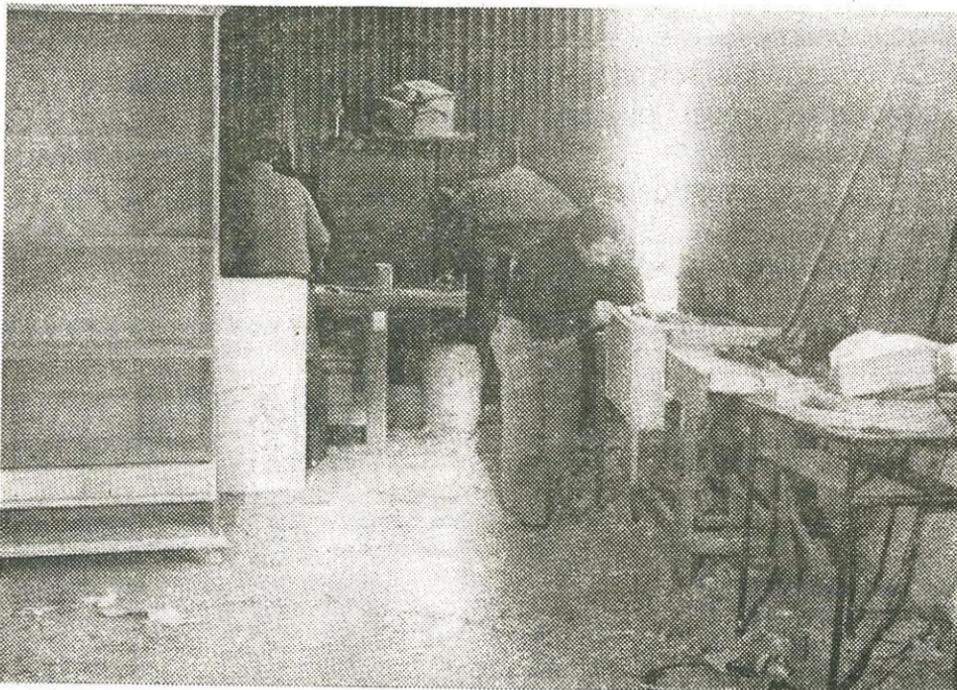
Essa persistência
na paz e nos frutos.

Comboio adiado
que teima em fugir
na noite dos tempos
que teima em fugir.
Havemos de retomá-lo!

VITOR-LUIS GRILO

NOTÍCIAS DA ZONA NORTE DELEGAÇÃO DA ADFA NO ALGARVE

OFICINA DE MARCENARIA NA DELEGAÇÃO DO PORTO



Pormenor da Oficina de Marcenaria criada em meados de 1976, onde o mais variado tipo de mobiliário é executado por pessoal especializado utilizando maquinaria e ferramentas apropriadas

ADFA — PORTO EM NOTÍCIA

★ Realizou-se no passado dia 6 de Janeiro, pelas 15 horas, nas instalações da Delegação do Porto, a reunião mensal com os associados da Zona Norte, tendo-se registado a presença de vários associados. A próxima reunião realizar-se-á no dia 3 de Fevereiro, pelas 15 horas.

★ Elementos responsáveis pela Zona Norte deslocaram-se, nos dias 5, 6 e 7 de Janeiro à Delegação de Bragança, a fim de contactarem com a Direcção daquela Delegação, com vista a aquilatar da actividade desenvolvida durante o ano de 1978.

Aproveitando esta deslocação, foi contactado um dos elementos que integram a Comissão Instaladora do núcleo da ADFA na cidade de Chaves, com vista à avaliação da actividade

dinamizadora desenvolvida no local.

★ No dia 17 de Janeiro, um grupo de raparigas Deficientes, dirigiu-se a esta Delegação, no intuito de trocar impressões sobre a organização dos Deficientes no norte do País, tendo sido salientada, por aquele grupo, a actividade desenvolvida pela ADFA nesse campo.

★ Verificou-se, durante o mês de Janeiro, uma grande afluência de associados à Secção de Procura e Oferta de Emprego da Delegação do Porto, solicitando a colaboração daquela Secção no preenchimento de boletins para concurso a lugares de serventes eventuais, aberto em várias escolas e liceus, tendo sido passadas algumas dezenas de declarações para aquele fim.

(Continuação da 1.ª pág.)

Sul, no sentido de abrir uma delegação em Faro, devendo, logo que existam elementos suficientes para uma decisão sobre o assunto, ser os mesmos presentes ao Secretariado.

Desde sempre se teve consciência, a nível de órgãos centrais da Associação, que o Algarve deveria ter uma delegação da ADFA. Foi nesse sentido que em 1975 foi aberta uma delegação em Vila Real de Santo António que, devido à sua situação nada estratégica (não dava cobertura eficiente ao Algarve), veio a encerrar em 1977.

Com a abertura de uma delegação em Faro a ADFA dará mais um importante passo no sentido da sua implantação a nível nacional, faltando depois a Região Autónoma da Madeira para

se conseguir uma cobertura mais ou menos perfeita de todo o território nacional.

No próximo dia 10 de Fevereiro realizar-se-á, conforme convocatória inserida noutra local deste número, uma reunião de trabalho com os sócios do Algarve, no sentido de prosseguir os trabalhos conducentes à instalação da delegação.

São os seguintes os elementos que integram a comissão de representantes:

- Casimiro Afonso Cavaco Dias
- José Nicolau Rufino
- Jovito Guerreiro Martins
- Alberto João Prazeres da Silva Urbano
- António José Freire

MINISTRO DA DEFESA NA ADFA

(Continuação da 1.ª pág.)

tempo) de as analisar em profundidade, ficando a Associação encarregada de enviar ao Ministério da Defesa um memorando sobre estas questões a fim de as mesmas serem estudadas.

Quanto às instalações que a Associação presentemente ocupa, tanto em

Lisboa como no Porto, segundo o Ministro da Defesa, a ADFA só será transferida para novas instalações que reúnam as condições próprias exigidas para a Associação e para o trabalho que desenvolve e, porventura, reúnam ainda requisitos que as actuais não têm, como seja espaço para actividades desportivas de que o Palácio da Independência, por exemplo, não dispõe. A propósito do Palácio da Independência a Direcção da ADFA teve oportunidade de apresentar pessoalmente ao Ministro da Defesa Nacional a sua indignação pela fotografia e legenda publicadas pelo semanário o «Diabo», tendo o tenente coronel Loureiro dos Santos afirmado a sua solidariedade com a Associação e com os deficientes das Forças Armadas.

Relativamente ao subsídio oficial da Associação para 1979, só será conhecido o quantitativo depois da aprovação do Orça-

mento Geral do Estado, devendo, nessa altura, a Associação ter, de imediato, conhecimento desse montante para assim elaborar o seu próprio orçamento interno.

Pena foi que o Ministro da Defesa Nacional não dispusesse de tempo para visitar demoradamente os serviços da Associação (ficou-nos a promessa de que surgirá uma próxima oportunidade), inteirando-se assim «in loco» do trabalho e esforço que a ADFA está a desenvolver no sentido de equacionar e resolver os problemas concretos dos deficientes das Forças Armadas, trabalho que reverte directamente em favor de todos os deficientes portugueses em geral. Aliás a Direcção Central da Associação teve oportunidade de frisar este aspecto junto do tenente coronel Loureiro dos Santos, tendo este reconhecido o mérito da Associação ao empenhar-se no trabalho impulsor duma política nacional de reabilitação e integração social de todos os deficientes portugueses, única via eficiente para a própria reintegração correcta dos deficientes das Forças Armadas.

Outros aspectos da orientação da Associação foram salientados, tais como, por exemplo, a importância de que se reveste o trabalho que a ADFA vem desenvolvendo em favor dos militares no activo, já que com a sua actuação está a construir a própria Previdência Social dos militares, os quais permanentemente correm o risco (tão inerente à sua profissão) de ficarem deficientes, o que, frisou a Direcção da Associação, infelizmente, nem sempre é bem compreendido pelos próprios militares. Apraz-nos registar que o tenente coronel Loureiro dos Santos reconheceu esta preocupação da Associação e o seu trabalho especialmente válido neste sentido, sendo os deficientes das Forças Armadas, nas suas próprias palavras, «a materialização do risco que os militares correm permanentemente».

SENHAS DE GASÓLEO PODEM SER REQUISITADAS NAS UNIDADES MILITARES

A partir do próximo dia 1 de Fevereiro, os proprietários de viaturas a diesel podem adquirir senhas de gasóleo, tal como vem sucedendo com a gasolina super e normal, segundo uma circular enviada à ADFA pela Repartição de Abastecimentos do Quartel-Mestre General.

Deste modo, os deficientes das Forças Armadas, proprietários de viaturas a diesel, podem requisitar, nas unidades a que pertencem, as respectivas senhas correspondentes a uma dotação mensal de 180 litros de gasóleo, ao preço de 8\$00 por litro.

ELEIÇÕES

O que é isso de eleições?

A resposta é simples, como simples é o acto em si mesmo; eleger alguém para um determinado cargo significa, em primeiro lugar, uma escolha que se faz numa determinada pessoa para dirigir os destinos de uma certa empresa, colectividade, região ou mesmo nação; por este simples enunciado se vê que eleger é um acto importante, responsável e próprio de cidadãos livres.

É IMPORTANTE, pois do mesmo voto pode depender o bom ou mau futuro de uma determinada organização;

RESPONSÁVEL, por ser exercido por pessoas com a noção da dignidade e da responsabilidade: procura-se escolher as pessoas da nossa confiança, ou seja, em nossa opinião, os melhores, os mais competentes;

PRÓPRIO DE CIDADÃOS LIVRES, por que vivemos em liberdade e só com liberdade se pode falar em eleições livres, o que não acontecia neste país noutros tempos.

Também na nossa Associação esse acto livre, digno e importante que se chama «Eleições» ou seja a escolha dos melhores, dos mais competentes e responsáveis para o bom sucesso da nossa Associação, que o mesmo é dizer dos nossos direitos de cidadãos diminuídos física ou psiquicamente, se realiza como sabes de dois em dois anos; as próximas eleições realizam-se lá para Março ou Abril do presente ano.

É muito possível que apareçam diversas listas de candidatos aos futuros corpos gerentes, pelo que convém que cada um de nós procure saber qual das listas em presença reúne os candidatos mais capazes de prestigiar a nossa Associação em todos os sentidos e não tenhas dúvida, caro Associado, que a vida da Associação terá de ser uma luta permanente pelo bem estar e segurança social dos Deficientes e isso só se consegue realmente com pessoas trabalhadoras, activas, dedicadas e competentes. Está nas tuas mãos, pois, caro Associado, o destino da tua Associação, pelo que deverás votar.

Vamos portanto fazer das próximas eleições um acto muito concorrido; vai, entretanto, lendo com atenção o Jornal «ELO» nos meses que se seguem e não te esqueças que há reuniões periódicas de associados nas diversas Delegações dispersas pelo país, tal como acontece no Porto, no primeiro sábado de cada mês. Só assim poderás vir a votar para os futuros corpos gerentes da tua Associação com consciência.

OLIVEIRA DUARTE
Sócio n.º 1383

LÊ
ASSINA
DIVULGA

OFICINA DE MARCENARIA NA DELEGAÇÃO DO PORTO

EXECUTA MÓVEIS DE TODOS OS TIPOS

Entre os serviços que a Delegação do Porto mantém em funcionamento, conta-se uma Oficina de Marcenaria, já instalada desde meados de 1976.

Empregando três trabalhadores, dois dos quais são Deficientes das Forças Armadas, está esta Oficina apta a satisfazer encomendas dos mais variados tipos de móveis, desde os de estilo aos modernos, passando pelo mobiliário de cozinha, podendo suprir as necessidades dos associados neste campo.

OS ESTIGMATIZADOS DESTE PAÍS

Desde os gregos que estigma se emprega como indicativo de uma degenerescência significando marca ou impressão.

Assim, na antiguidade clássica o estigma evidenciava alguma coisa de extraordinário ou de mau sobre o status moral de quem o apresentava.

Os sinais eram feitos com cortes ou com fogo no corpo e avisavam-se deste modo os transeuntes para a existência de um escravo, de um criminoso, enfim, de alguém com quem se deveria evitar o contacto.

É curioso verificar como, com protagonistas diferentes, este mecanismo de exclusão chegou aos nossos dias.

Veja-se a situação dos deficientes portugueses: várias lutas, vários esforços têm sido encetados com a melhor das intenções, por deficientes, técnicos e pais, mas até agora têm, quase todos, o sabor amargo da frustração. Deixam a sensação de se estar a bater contra uma muralha, qual borboleta que loucamente batesse no vidro da janela na esperança de atingir a realização dos espaços livres.

É para nós evidente que esta dinâmica da negatividade, que constitui a «comunidade dos estigmatizados» e que integra desde o boémio ao deficiente intelectual, tem causas muito profundas.

É urgente que se abandone o muro das lamentações e se estude, com vista à sua solução, três ou quatro problemas fundamentais para os deficientes, nomeadamente o da articulação entre a educação e o trabalho. Investir centenas de contos na educação de uma criança deficiente para depois mandá-la para casa, sem uma reabilitação profissional, como se tem vindo a fazer, não será um contributo activo para o aumento dos estigmatizados?

(Artigo transcrito da Revista «Margem» na sua edição de Novembro/Dezembro 1978).

ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 498/72 (ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO)

O Ministério da Defesa Nacional acaba de enviar à ADFA (23 de Janeiro) um projecto de diploma que altera diversos artigos do decreto-lei n.º 498/72 (Estatuto da Aposentação), a fim de a Associação apresentar as críticas julgadas convenientes até ao dia de 31 de Janeiro.

A alteração do Estatuto de Aposentação é uma questão a que a ADFA tem vindo a dedicar grande atenção e que considera de suma importância, já que aquele diploma regula toda a situação dos deficientes das Forças Armadas cujos acidentes ou doenças foram considerados em serviço. Publicado em 1972, o Estatuto da Aposentação, ao contemplar os deficientes (servidores do Estado), baseia-se numa filosofia que consideramos errada, e que se pode, essencialmente, resumir o seguinte: o deficiente é considerado para todos os efeitos (saliente-se a colocação no trabalho) como um aposentado por limite de idade, considerando-o assim como um marginalizado da população activa.

Vários aspectos há a al-

terar na revisão do Estatuto da Aposentação e a ADFA pretende apresentar as suas propostas.

Acontece, contudo, que o projecto agora enviado à Associação pelo Ministério da Defesa Nacional, que, por sua vez, a este foi enviado pelo Ministério das Finanças, propõe a alteração de vários artigos, dos quais nenhuma diz respeito directamente aos deficientes das Forças Armadas.

A ADFA está a estudar o projecto vindo do Ministério da Defesa, a fim de apresentar a sua posição, dentro do prazo exigido — oito dias (lamentavelmente curto).

ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA NORTE CONVOCATÓRIA

De acordo com o estipulado no ponto 1.º do Art.º 42.º dos Estatutos, convocam-se todos os associados da Zona Norte, no pleno gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral de Zona, que se realiza no dia 24 de Fevereiro de 1979, pelas 14 horas, no Liceu Rodrigues de Freitas, à Praça Pedro Nunes, no Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

«Apreciação do relatório de actividades e contas da Direcção da Zona Norte e respectivo parecer do Conselho Fiscal de Zona, relativos à gerência do ano findo».

NOTA: Chama-se a atenção dos associados para a importância de que se reveste esta Assembleia, pelo que não devem faltar.

O Presidente da Mesa da Assembleia G. Z. N. Joaquim Mano Póvoas

ASSOCIADO TRABALHADOR DA ADFA FALECEU DEVIDO A AGRAVAMENTO DA DEFICIÊNCIA

Faleceu, no passado dia 21 de Janeiro, no Sanatório de Torres Vedras, o sócio e trabalhador da ADFA (sede) Porfírio Augusto Seixas, devido ao agravamento da sua deficiência.

Este associado foi um dos primeiros trabalhadores da Associação em Lisboa (admitido em Novembro de 1974), onde exerceu as funções de dactilógrafo e posteriormente de responsável da Secção de Pessoal.

Tendo embarcado para Angola em Setembro de 1969, contraiu, passados 14 meses, uma doença pulmonar que motivou a sua evacuação para o HMDIC (Hospital Militar de Doenças Infecto Contagiosas) em Lisboa, depois de ter transitado pelo Hospital Militar de Luanda, tendo posteriormente sido transferido para o Sanatório do Carimulo, onde foi submetido a uma intervenção cirúrgica.

A doença, em princípio considerada em serviço, deu-lhe uma desvalorização de 60%, tendo posteriormente, na sequência da revisão processual, sido considerada como adquirida em campanha e qualificado DFA.

Experimentando dificuldades graves, devido ao seu estado de saúde, em Abril de 1977

entrou de baixa através da Caixa de Previdência, não voltando, a partir dessa altura,



ra, a trabalhar na Associação. Natural de Mirandela (Trás-os-Montes), onde tinha a família (pais e irmãos), residia em Lisboa, onde mais facilmente tinha acesso à assistência médica de que carecia permanentemente.

Tendo o seu estado de saúde vindo a piorar ultimamente, não obstante o tratamento constante que seguia, em 17 de Janeiro foi internado no Sanatório de Torres Vedras, onde veio a falecer no dia 21.

O funeral teve lugar no dia 23 de Janeiro, tendo sido sepultado no cemitério de Torres Vedras.

Os Órgãos Sociais Centrais da Associação e os trabalhadores da sede sentiram profundamente a morte deste nosso associado e companheiro de trabalho, tendo-se deslocado a Torres Vedras uma delegação composta por um elemento da Direcção Central e onze trabalhadores que foram portadores de duas coroas de flores.

Assim vimos partir do nosso convívio, coberto com a bandeira da ADFA, o Seixas que deixa a saudade do amigo e companheiro de luta associativa e relembra a crueldade da guerra que, quase cinco anos depois de ter terminado, continua a fazer as suas vítimas.

Tiragem deste número: 8000 exemplares

LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SÓCIOS DA ADFA

No último número do «Elo» referimos que se estava a fazer este trabalho, do qual podemos agora apresentar alguns resultados relativos ao ano de 1978.

1978 Total de sócios admitidos	768 = 100,0 %
Deleg. do Porto	256 = 33,4 %
» de Famalicão	23 = 2,9 %
» de Bragança	9 = 1,1 %
Total da Zona Norte	288 = 37,4 %
Deleg. de Viseu	31 = 4,1 %
» de Coimbra	50 = 6,5 %
» de Cast. Branco	21 = 2,8 %
Total da Zona Centro	102 = 13,4 %
Sede — Lisboa	270 = 35,2 %
Deleg. de Setúbal	14 = 1,8 %
» de Ponta Delgada	38 = 5,0 %
» de Angra do Heroísmo	17 = 2,2 %
Total da zona de Lisboa	339 = 44,2 %
Deleg. de Évora	38 = 5,0 %
Total da Zona Sul	38 = 5,0 %

Com estes resultados já se pode começar a ter uma ideia da grandiosidade da nossa Associação se verificarmos que 1978 foi o nosso 5.º ano de existência e encerrámos o mesmo com 7100 sócios efectivos e só em Lisboa cerca de 1000 pendentes.

Quando às características dos sócios inscritos este ano podemos agrupá-los da seguintes forma:

Com acidente em campanha	285 = 39,0 %
Com acidente em serviço	297 = 38,2 %
Com doença e mcampanha	33 = 4,5 %
Com doença em serviço	55 = 7,5 %
Pensionistas Preço de Sangue:	
Com pensão	26 = 3,6 %
Sem pensão	26 = 3,6 %

Considerando que os nossos associados Pensionistas de Preço de Sangue são na medida em que o militar falecido sem família foi morto em consequência de acidente ou doença em campanha ou similar, teremos que, no decorrer de 1978, a ADFA inscreveu 397 (57,7%) associados, relacionado com a campanha e 334 (43,5%) relacionados com acidente ou doença em serviço.

De notar que ainda hoje continuamos a ter associados que não recebem qualquer tipo de Pensão por não terem os seus casos devidamente enquadrados na legislação existente. Só no decorrer do corrente ano inscreveram-se como associados 25 indivíduos não abrangidos por qualquer legislação ou seja 4,1% da total. Abrangidos pelo Dec. Lei 43/76 inscreveram-se 300 associados (48,2%) enquanto 297 (47,7%) estão abrangidos pelo Dec 498/72 (Estatuto da Aposentação).

Sabemos também que no ano de 1978, os sócios admitidos tinham as seguintes desvalorizações:

Igual ou menor que 30%	244 = 41,6 %
De 30 a 60%	232 = 40,0 %
De 60 a 90%	73 = 12,3 %
Igual ou superior a 90%	13 = 2,1 %
S/ desvalorização	23 = 4,0 %

Com estes elementos pretendemos dar aos associados uma ideia do trabalho que se está a desenvolver no campo da Estatística e posteriormente faremos um estudo aprofundado comparando os elementos agora obtidos com os resultados do Inquérito aos Deficientes e Familiares.

ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA SUL CONVOCATÓRIA

— Ao abrigo do Art.º 42.º, ponto 1 dos Estatutos convocam-se todos os sócios desta Zona para uma Assembleia Geral Ordinária da Zona Sul a realizar no próximo dia 24 de Fevereiro pelas 14,30 h. na Delegação de Évora, Edifício do D. R. M. — Rua de Machede — ÉVORA, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 — INFORMAÇÕES
- 2 — APRECIACÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DA DIRECÇÃO DE ZONA E PARECER DO CONSELHO FISCAL DAS ACTIVIDADES DE 1978.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA SUL

Manuel Joaquim Calhau Branco

REUNIÃO DE SÓCIOS EM FARO CONVOCATÓRIA

A fim de prosseguir os trabalhos relativos à instalação de uma delegação da ADFA em Faro, a Direcção Central e a Direcção da Zona Sul convocam todos os sócios residentes no Algarve para uma reunião de trabalho, a realizar no próximo dia 10 de Fevereiro, pelas 15 horas, nas instalações do INATEL (Travessa Castilho, n.º 35, 2.) em Faro, com a seguinte agenda:

- 1 — Informações da Comissão de Representantes.
- 2 — Informações da Direcção Central e Direcção da Zona Sul e debate de temas associativos.

A Direcção Central

LÊ ASSINA DIVULGA

FESTA DE NATAL NA ADFA

CONVÍVIO E ALEGRIA PARA AS CRIANÇAS EM TODAS AS DELEGAÇÕES

No último número de «Elo» fizemos referência à Festa de Natal em Lisboa e no Porto. Neste número referimo-nos ao encontro das crianças e dos sócios em outras delegações, publicando também uma fotografia sobre a Festa de Natal no Porto, já que não foi possível fazê-lo no último número.

Não só em Lisboa e no Porto a participação dos sócios e crianças ultrapassou as expectativas, tanto em número como em entusiasmo; nas restantes delegações igualmente as respectivas Festas de Natal decorreram de forma muito positiva, registando-se o interesse cada vez maior que os associados, de ano para ano, vêm dispensando a este encontro especialmente dedicado aos mais pequenos.

VISEU — O melhor convívio de sempre

O convívio de Natal da delegação de Viseu realizou-se no dia 16 de Dezembro, tendo registado a presença de 150 crianças filhas dos associados e mais 15 crianças que compunham o Rancho Folclórico Infantil «Flores da Beira de Santo André». Além das crianças estiveram presentes cerca de 150 adultos.

Da parte da manhã actuou uma parelha de palhaços, provenientes de Coimbra, que alegraram a petizada e que foram precedidos de um conjunto musical composto por três sócios mais um amigo não deficiente.

Depois do almoço, servido em convívio a todos os presentes, para além do conjunto musical já referido, actuou o rancho folclórico infantil e foi feita a distribuição de lembranças (de razoável qualidade) às crianças.

Para além de certas falhas de organização, reconhecidas pela Direcção da delegação, este convívio foi o melhor de sempre.

A Direcção da Zona Centro agradece a todas as pessoas que actuaram no convívio, bem como a todos os



Actuação das crianças na festa de Natal da Delegação do Porto

associados que compreenderam o espírito do convívio e aceitaram desportivamente as falhas surgidas.

ÉVORA — Uma festa que atraiu a própria população da cidade

Ultrapassou em muito a expectativa da Direcção e participantes a Festa de Natal da ADFA realizada em Évora.

O Teatro Garcia de Resende, gentilmente cedido pelo Centro Cultural e Câmara Municipal de Évora, contou com a presença de um milhar de pessoas que, em períodos alternados ou permanecendo desde o início até final, emprestaram um brilho invulgar a uma Festa que julgámos ser apenas da Grande Família que é a ADFA. Não contávamos que a população Ebo-rensense colaborasse tão activamente.

E não contávamos porque nenhuma publicidade foi feita para o assunto, pois apenas fizemos comunicados para os jornais e rádio exclusivamente para sócios.

Porém, as boas novidades sabem-se depressa e às duas e meia da tarde já o Garcia começava a ser pequeno para albergar aqueles que queriam ver a apresentação de «O Velho

da Horta», pela Companhia do Centro Cultural de Évora.

Depois foi a Festa que se seguiu até às 11 da noite com a colaboração efectiva do público, associados e a presença no palco do Grupo Humorístico Ebo-rensense, Coral de Monte Trigo, Grupo Infantil de Folclore de Monte Trigo, Grupo Infantil de Folclore de Terena e os fadistas Sebastião Campino, Cipriano Rosmaninho, Barrisco, Calisto e João Latueiro, os quais foram acompanhados à viola por João Capa e à guitarra por Manuel Santiago. Um lanche-jantar serviu para cimentar ainda mais as amizades, aquelas que já existiam e as outras que se formaram a partir daquele momento.

Foi um desfiar de recordações, do tempo gasto, inútil, numa guerra colonial que não deixou a ninguém grandes lembranças, mas serviu também para reforçar a fé no futuro, nesse futuro promissor de ABRIL que muitos continuam a tentar não compreender.

Não houve saudosismos nem falsas caridadezinhas. Houve mãos apertadas com força, houve troca de impressões acerca do muito que se poderá fazer e do muito pouco que se fez

medos, sem terror de guerras injustas.

Foi assim que, a 16 de Dezembro, uma Festa chegou para ganhar o maior significado, batendo todas as caridades, possíveis e imaginárias de muitos que contribuíram e continuam a contribuir para que a imagem da nossa terra tenha ainda necessidade de ser símbolo de mão estendida, de bocas pedindo pão.

A ADFA, em Évora, marcou a sua presença, uma presença que irá fazer lembrar a muitos que já estão esquecidos; uma organização que conseguiu recuperar para a vida do dia a dia tantos e tantos homens que, ontem, foram mandados para a morte.

Para todos os que estiveram presentes o SIM da sua adesão.

Para os que não estiveram presentes o apoio que, pelo menos, ficou em pensamento, apoio necessário para que a ADFA continue a ser aquilo que até hoje tem sido.

JOAQUIM A. VALADAS

Mas as crianças, as tais para quem a Festa era particularmente dedicada, não foram esquecidas.

Elas souberam ter também a sua parte no todo festivo, com a distribuição de brinquedos, a prova da canção, o quinhão de alegria dado pelos seus sorrisos,



Elevado número de crianças presentes na festa da Delegação de Famalicão

pela sua participação consciente de uma Festa onde eles sabiam estar aqueles que os livraram de um futuro igual ao que tiveram no passado, um futuro onde o sol nascerá límpido sem sombras de

COIMBRA — Sob o signo da camaradagem

Realizou-se no dia 8 de Dezembro, na Delegação de Coimbra, no INATEL, a festa de Natal dedicada especialmente às crianças

filhas dos nossos associados.

Em ambiente festivo, o convívio decorreu sob o signo da sã camaradagem entre todos os presentes, e perante a euforia das muitas dezenas de crianças, que jubilaram de alegria durante todo o espectáculo a elas dedicado.

A Festa de Natal/78 teve a colaboração do Grupo Cultural e Recreativo da Conraria, que se fez representar pelo seu grupo folclórico. O número dos palhaços esteve a cargo de dois trabalhadores da Regisconta, habituais colaboradores da Delegação.

O nosso associado Vasco Henriques, deu a sua habitual colaboração, fazendo uso da sua profissão (fotógrafo) cedendo ainda a máquina de projectar e os respectivos filmes de desenhos animados, que fizeram parte do programa. Foram distribuídos às crianças balões e brinquedos terminando em beleza o convívio de Natal/78.

Através do nosso jornal, queremos agradecer a todos quantos deram a sua colaboração para a realização da festa das crianças.

A Delegação de Coimbra continua vivendo da militância de alguns associados e de organizações populares que não têm olhado a meios para colaborar connosco. Para a festa de Natal/78 destacamos o apoio do Grupo Folclórico da Conraria, Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Inatel, os dois trabalhadores da Regisconta, e outros colaboradores habituais.

Avisam-se todos os sócios presentes na Festa de Natal que as fotografias se encontram na Delegação.

A Delegação de Coimbra Outras delegações

Na delegação de Ponta Delgada (Açores), a Festa de Natal, realizada no dia 16 de Dezembro, decorreu com o maior entusiasmo.

(Continua na pág. seguinte)



Na Delegação de Évora. Muitas crianças e um bom espectáculo



Festa de Natal na Delegação de Coimbra. A alegria das crianças ficou bem demonstrada

A RECEPÇÃO DO «ELO» E O PAGAMENTO DE QUOTAS

Segundo os Estatutos da Associação os sócios que tenham mais de três meses de quotas em atraso perdem os direitos de sócio. Foi nesta base que os sócios com mais de três meses de quotas em atraso deixaram de receber o «Elo».

Serviu esta medida como forma eficiente de levar muitos sócios a pôr as suas quotas em dia, já que a não recepção do «Elo» logicamente lhes desagradou e, pondo termo ao esquecimento ou do desleixo, resolveram pôr os seus deveres para com a Associação em dia.

Já que a montagem de um serviço de selecção das fichas dos sócios que não tinham as quotas actualizadas se tornou bastante moroso e mais complexo do que se imaginava, sócios houve que, embora tendo as quotas em dia, não receberam um ou outro número do jornal.

No sentido de desde já se evitar que estas situações se repitam, a Direcção Central deliberou que o jornal, temporariamente, só deixará de ser enviado aos sócios que tenham mais de um ano de quotas em atraso. Assim haverá tempo para montar eficazmente este serviço, sendo, nessa altura, aplicado o previsto nos estatutos, ou seja, os sócios com mais de três meses de quotas em atraso deixarão de receber o «Elo».

SECRETARIADO NACIONAL REUNIU EM LISBOA EM 13 DE JANEIRO

O Secretariado Nacional da ADFA reuniu, extraordinariamente, no passado dia 13 de Janeiro na sede da Associação em Lisboa.

Nesta reunião foi analisado o relatório da comissão de inquérito à delegação de Coimbra, nomeada pelo Secretariado na reunião de 14 de Outubro passado, tendo sido deliberado o seguinte:

«Pretendendo-se resolver a situação da gestão da delegação de Coimbra através de uma forma que salvaguarde integralmente os interesses da Associação e dos sócios da delegação, decidiu-se encarregar os órgãos da Zona (Direcção e Mesa da Assembleia Geral) de, junto dos actuais elementos da Direcção da delegação, procederem à rees-

truturação de este órgão. O Secretariado exorta os membros da Direcção da delegação a colaborarem de uma forma construtiva de molde a ser garantido o funcionamento eficiente da delegação. Caso os problemas existentes não se solucionem por esta via, o Secretariado Nacional ver-se-á forçado a, em próxima reunião, tomar as medidas que achar mais convenientes, garantindo sempre o regular funcionamento dos serviços da delegação de acordo com os interesses dos associados.»

Outro ponto que fazia parte da ordem de trabalhos desta reunião dizia respeito à organização do congresso da Associação. Sobre este ponto o Secretariado Nacional deliberou:

O Secretariado Nacional, verificando a escassez de tempo que decorre até ao final do seu presente mandato para realizar o congresso anual previsto nos Estatutos, decidiu desistir da organização do mesmo».

O Secretariado Nacional analisou os trabalhos em curso no sentido de se abrir uma delegação da Associação em Faro e decidiu ratificar as diligências já efectuadas em conjunto pela Direcção da Zona Sul e pela Direcção Central, devendo, logo que existam elementos suficientes para uma decisão sobre o assunto, ser os mesmos presentes ao Secretariado.

Nesta reunião foi ainda deliberado que a Direcção Central e as Direcções de Zona, em reunião conjunta, devem no-

mear uma comissão coordenadora para as comemorações do 25 de Abril e do 5.º Aniversário da ADFA.

Por último foi decidido recomendar às Mesas de Assembleia Geral Nacional e de Zona para que convoquem as respectivas Assembleias Gerais Ordinárias dentro dos prazos estatutariamente previstos.

A reunião, que começou às 15 horas do dia 13 terminou às 3 horas do dia seguinte.

ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA

VAI REALIZAR-SE EM LISBOA

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

No âmbito das iniciativas próprias do Ano Internacional da Criança vai realizar-se, nos próximos dias 14, 15 e 16 de Março, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, um Encontro Nacional de Educação Especial.

Neste encontro, cujos trabalhos serão orientados por técnicos especialistas do ensino especial para deficientes, serão abordados os seguintes temas: Deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência mental, problemas emocionais e de comportamento, deficiência motora, deficiência da comunicação e aprendizagem, integração sócio-profissional, papel de formação de pessoal no processo de mudança das instituições, formação de

DESPACHO NORMATIVO SOBRE A LEI N.º 11/78 SERÁ PUBLICADO BREVEMENTE

Será publicado brevemente o despacho normativo sobre a Lei n.º 11/77 que acaba de ser elaborado por um grupo de trabalho constituído por representantes do Ministério das Finanças, Ministério da Defesa Nacional, Ministério dos Assuntos Sociais e Secretariado Nacional de Reabilitação.

A solução encontrada para a aplicação da Lei n.º 11/77, no que respeita a aquisição e utilização de viaturas para deficientes com 60% ou mais de incapacidade, parece a mais razoável, atendendo às dificuldades que a lei, através da sua letra, levanta para a sua aplicação de forma a beneficiar correctamente os deficientes conforme as suas verdadeiras necessidades.

A solução adoptada foi apresentada ao grupo de trabalho pelos representantes do Secretariado Nacional de Reabilitação que, previamente, ouviu as Associações de Deficientes (ADFA, APD, Liga de Cegos João de Deus e Associação Luís Braille), tendo-se obtido entre estas um consenso sobre a forma agora adoptada de regulamentar a aplicação da lei.

O Secretariado Nacional de Reabilitação convocou as quatro Associações de Deficientes atrás referidas, no passado dia 19 de Janeiro, a fim de lhes comunicar os resultados a que havia chegado o grupo de trabalho.

Assim, em breve, esperase, será publicado no Diário da República o despacho normativo sobre a Lei n.º 11/77, a qual, a partir desse momento, passa a ser aplicado integralmente

para todos aqueles que, de facto, por elas são abrangidos.

Note-se que, enquanto a Lei n.º 11/78 refere simplesmente que os deficientes com 60% ou mais de incapacidade beneficiam de isenção de direitos aduaneiros e outros na importação de automóveis, o Despacho Normativo n.º 208/78, publicado no Diário da República de 2 de Setembro de 1978 e assinado pelos Ministros da Defesa Nacional, Finanças e Assuntos Sociais, determinava que as incapacidades abrangidas pela lei são as devidas a deficiências motoras.

Este despacho foi de imediato considerado pelas Associações de Deficientes e pelo Secretariado Nacional de Reabilitação sem possibilidade de execução prática, além de violar a letra e o espírito da própria lei.

Dado que o despacho agora elaborado ainda não foi publicado, não podemos adiantar nada sobre o seu conteúdo. Logo que seja publicado no Diário da República faremos a sua transcrição no «Elo» e explicaremos a razão de ser da solução encontrada.

É oportuno salientar, neste processo, a importância da participação dos deficientes, através das suas organizações representativas, na elaboração da legislação que lhes diz respeito. O primeiro despacho normativo, de cujo conteúdo as Associações tiveram conhecimento apenas depois de elaborado foi unanimemente reconhecido como descabido e sem sentido.

Apraz-nos registar que os responsáveis reconheceram posteriormente a necessidade de ouvir os deficientes e o fizeram de facto.

GABINETE DE ESTUDOS DE OPINIÃO DO MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL PODE COLABORAR COM A ADFA

O Gabinete de Estudos de Opinião, criado no âmbito do Ministério da Comunicação Social pelo Despacho Normativo n.º 302/78 de 3 de Novembro, pode vir a colaborar com a ADFA, dentro das suas atribuições, no sentido de se detectar os sintomas do público em geral perante a problemática dos deficientes em geral e dos deficientes das Forças Armadas em particular, bem como a forma como estes reagem perante a sociedade.

Nesse sentido a ADFA contactou já aquele gabinete, tendo o seu presidente recebido dois representantes da Associação

no passado dia 10 de Janeiro. Nesta reunião ficou acordado que se iriam desenvolver esforços mútuos no sentido de uma colaboração efectiva.

Note-se que o despacho que cria aquele Gabinete de Estudos refere que ao mesmo incumbe «promover e ou realizar estudos sobre os comportamentos sociais, as atitudes, as opiniões, as motivações, as representações e os modelos e valores socio-culturais, a nível nacional e a nível regional, com o objectivo de concorrer para o conhecimento científico da realidade portuguesa».

FESTAS DE NATAL

(Continuação da pág. anterior) tendo registado a presença de 250 crianças, às quais foram distribuídos brinquedos e balões. Houve ainda a distribuição de bebidas pelos presentes, tendo o convívio terminado cerca das 18 horas.

Em Setúbal o convívio das crianças, também realizado no dia 16 de Dezembro, teve como atractivo principal a projecção de um filme de desenhos animados, além da distribuição de brinquedos e guloseimas.

Na delegação de Famliação, a Festa de Natal reuniu um grande número de crianças, conforme se vê na fotografia aqui publicada.

ESTÚDIO FOTOGRÁFICO DA ADFA

FOTOGRAFIA A CORES E A PRETO E BRANCO

★
VENDA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS

★
REPRODUÇÕES DE FOTOGRAFIAS
MESMO MUITO ANTIGAS

★
REPORTAGENS EM CASAMENTOS,
BAPTIZADOS, BANQUETES, ETC.

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

LARGO DE S. DOMINGOS — TEL. 36 21 67
LISBOA

EM 1980 NO CANADÁ

CONGRESSO MUNDIAL DE REABILITAÇÃO

A culminar a Década da Reabilitação, vai realizar-se, no Canadá, na cidade de Winnipeg, de 22 a 27 de Junho de 1980, um Congresso Mundial de reabilitação.

A Década da Reabilitação foi proclamada em 24 de Setembro de 1970 pela organização internacional «Rehabilitation International».

Pretende-se, com a proclamação da Década da Reabilitação, conseguir-se uma mobilização global de pessoas, ideias e recursos no sentido de incrementar as iniciativas em curso no domínio da prevenção e da reabilitação de todos os deficientes físicos e mentais.

Dois 450 milhões de deficientes que existem em todo o mundo, mais de 300 milhões não dispõem do apoio próprio de que necessitam, aumentando este último número a um ritmo de 3 milhões por ano.

Eis algumas das razões que levaram à proclamação da Década da Reabilitação, constante do seu preâmbulo.

— Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, afirma a declaração universal dos direitos do homem...

— Aos deficientes, físicos ou mentais, são conferidos os mesmos direitos, mas, para a sua efectivação, torna-se necessá-

rio um esforço especial por parte dos próprios, das suas famílias e da sociedade...

— Nenhum país dispõe de serviços totalmente eficientes neste sentido. Muitos países só agora começam a especializar-se nesta matéria e a desenvolver as estruturas necessárias para este fim. Todos os países devem dar uma maior prioridade à solução deste problema...

— O crescimento previsto da população, o avanço conseguido na capacidade de preservar a vida, a generalização do uso do automóvel e outras máquinas, são factores, além de outros, que provocam o constante aumento do número de deficientes com problemas cada vez mais complexos...

— Incapazes de garantir, no presente, os direitos de todos os deficientes que existem, não estamos preparados para enfrentar a crise que no futuro afectará todas as famílias, todas as comunidades, todas as nações.

Entre os objectivos da Década da Reabilitação destacam-se os seguintes:

— Sensibilizar a sociedade para os problemas da reabilitação e informá-la de que muitos acidentes podem ser evitados e de que a maior parte das pessoas deficientes podem ser reabilitadas.

— Pressionar as organizações governamentais e inter-governamentais no sentido de darem uma maior prioridade aos programas e serviços de prevenção e reabilitação.

— Estimular um melhor aperfeiçoamento do pessoal que trabalha neste campo, assim como a criação de medidas para tornar as barreiras da prevenção e da reabilitação mais atractivas.

— Desenvolver e aplicar métodos mais simples

e menos dispendiosos de prestação da assistência básica indispensável.

O Congresso Mundial que vai realizar-se, no Canadá, em 1980, irá, certamente, fazer o balanço das iniciativas e actividades desenvolvidas em todos o mundo durante estes dez anos, no sentido de serem garantidos aos deficientes os mesmos direitos dos restantes cidadãos.

Em Portugal, por exemplo, se fizermos um balanço destes, muito de positivo haverá a registar, mas esse muito será pouco se confrontado com o muito mais que há a fazer e que não se faz.

A realzação deste congresso é um acontecimento que se revestirá de especial importância. Será bom que, em Portugal, tanto as organizações de deficientes como os organismos públicos que trabalham para os deficientes comecem desde já a inventariar tudo o que se fez e tudo o que se deveria ter feito nestes dez anos.

OS SERVIÇOS DE SAÚDE NA INGLATERRA

Chegam com frequência à ADFA notícias sobre os serviços de assistência médica, segurança social e sobre reabilitação de deficientes de vários países, enviadas pelas respectivas embaixadas em Portugal.

Temos utilizado várias vezes essas notícias para darmos uma ideia aos leitores do «Elo» do que neste domínio se vai fazendo em outros países. Neste número apresentamos a evolução histórica dos Serviços de Saúde Britânicos.

No Reino Unido, os serviços de saúde assegurados pelo Estado desenvolveram-se sobretudo durante os últimos 125 anos, se bem que as colectividades locais certas organizações privadas tenham começado mais cedo a dedicar-se a este domínio. Na Idade Média, várias ordens religiosas ocupavam-se das pessoas doentes e os conselhos municipais tinham elaborado regras sanitárias elementares. No século XVI, a Reforma conduziu ao desaparecimento da maior parte das ordens religiosas, mas a lei de 101 sobre os indigentes confiou às colectividades locais a tarefa de garantir meios de subsistência aos doentes, pobres e desalojados. As colectividades locais começaram também a dar os primeiros passos para controlar o abastecimento de água e eradicar as epidemias. Nos séculos XVIII e XIX, os serviços médicos britânicos sofreram um desenvolvimento, dando-se um notável progresso da ciência médica e aumentando consideravelmente o número de médicos qualificados. Construiu-se hospitais, graças aos donativos de particulares e através de subscrições, e começou-se a oferecer os serviços gratuitamente à camada mais pobre da população; criou-se, nos termos da lei sobre os indigentes, «enfermarias» gratuitas para os pobres, velhos e

doentes. As pessoas pobres mais previdentes começaram a assegurar-se contra a doença fazendo-se sócios de sociedades de previdência e de clubes de auxílio médico. Grande número de médicos filantropos reduziram os seus honorários para os pobres ou passaram mesmo a tratá-los gratuitamente.

As medidas públicas destinadas a fomentar condições de vida mais sãs precederam todavia a criação de serviços para cuidar dos doentes. O rápido crescimento das cidades na primeira metade do século XIX provocou uma intensificação dos problemas sanitários e um aumento das epidemias de cólera, tifo e outras doenças. Um programa de reforma sanitária, associado em particular ao nome de Thomas Chadwick, levou à promulgação da lei de 1848 sobre a higiene pública, que constituiu um marco, criando pela primeira vez um importante sistema de higiene pública sob um controle unificado e estabelecendo normas mínimas para esses serviços. O sistema foi ainda alargado e consolidado pela lei de 1875 sobre a higiene pública que serviu de base a toda a legislação posterior.

No século XX, a criação de serviços sanitários pessoais aumentou rapidamente em consequência do progresso da ciência médica e da maior disponibilidade dos tratamentos. A lei de 1912 sobre o seguro nacional contra a doença pôs em prática um plano nos termos do qual todas as pessoas com um vencimento inferior a 160 libras por ano (número que mais tarde aumentou para 420 libras) tinham direito aos serviços de um médico de clínica geral, mediante o pagamento regular, efectuado por elas e pelos seus patrões, de cotizações a certas organizações de seguros conhecidas pelo nome de «sociedades aprovadas». Os médicos que participavam no plano eram pagos pelos doentes que tinham pedido para se inscrever na sua lista e que tinham sido aceites. Este plano veio a cobrir a metade mais pobre da população, enquanto a outra metade, para gozar de cuidados médicos, tinha ou que pagar os honorários relativos aos doentes privados, ou pertencer a clubes privados de assistência médica que ofereciam um sistema de seguro no qual os sócios pagavam uma determinada quantia semanal ao médico.

Ao mesmo tempo, os hospitais particulares alargaram os seus serviços gratuitos para os indigentes, com a ajuda de donativos privados, de contribuições e dos pagamentos dos outros doentes; depois de 1929, as «enfermarias» criadas pela lei sobre os indigentes começaram a ficar sob a alçada das colectividades locais, algumas das quais empreenderam o melhoramento dos seus serviços sanitários, sobretudo para as escolas, as mães e as crianças.

Concluído, estes diversos serviços de saúde estavam desigualmente repartidos e eram certamente insuficientes. Entre as duas guerras, vários relatórios recomendaram a criação de um serviço global de higiene pública e de saúde. Como em muitos outros casos, a Segunda Guerra mundial precipitou a reforma. Para poder tratar dos feridos de guerra, estabeleceu-se, a par dos organismos existentes, um serviço hospitalar de urgência. Introduziu-se um serviço de ajuda de alimentação para as mães e ampliou-se os serviços de refeições escolares e o sistema das cantinas

nas fábricas. Em 1941, criou-se, sob a responsabilidade de Sir William (mais tarde lord) Beveridge, uma comissão inter-departamental encarregada de estudar os sistemas nacionais de seguro social em vigor e outros serviços conexos e fazer as respectivas recomendações sobre a forma como os serviços sociais deveriam ser reorganizados no final da guerra. O relatório da comissão, conhecido pelo nome de relatório Beveridge, foi publicado em 1942; este recomendava amplas modificações que envolviam uma extensão considerável não só dos serviços de saúde como também dos serviços de segurança social e constituiu a base de grande parte da legislação social do pós-guerra. Em 1943, o governo de coligação do tempo da guerra anunciou que aceitava as propostas do relatório Beveridge sobre a criação de um serviço de saúde cobrindo todas as contingências e toda a população. O primeiro plano elaborado para a criação de um Serviço Nacional de Saúde foi publicado pelo governo em 1944. O plano final foi incorporado na lei de 1946 sobre o Serviço Nacional de Saúde, tendo este começado a funcionar em 5 de Julho de 1948. Oferecia um sistema global de serviços médicos e hospitalares a toda a população e alargava os serviços preventivos, sociais e do meio ambiente fornecidos pelas colectividades locais.

O melhoramento dos serviços de saúde, associado aos progressos da medicina e melhor qualidade do nível de vida, reflectem-se nas estatísticas demográficas. A taxa de mortalidade infantil e de adolescentes desceu rapidamente e de forma contínua entre 1870 e 1930; baixou igualmente a taxa de mortalidade das pessoas de idade, se bem que mais lentamente. Durante este período, a mortalidade causada pela tuberculose, afecções entéricas, variol e principais doenças infecciosas da infância baixou consideravelmente. De 1930 a 1950, a taxa de mortalidade das pessoas com menos de 35 anos desceu ainda mais rapidamente, em parte sem dúvida em consequência da introdução dos antibióticos e da utilização mais ampla da vacinação, como por exemplo contra a difteria. Por outro lado, a taxa de mortalidade dos homens com mais de 55 anos aumentou. Entre 1950 e 1960 (a década que se seguiu à criação do Serviço Nacional de Saúde), a taxa de mortalidade baixou em todos os grupos de idade, mas a partir de 1960, no caso da Inglaterra e do País de Gales, a taxa alterou-se um pouco, com excepção de algumas reduções para as crianças de menos de 4 anos e velhos com mais de 75 anos. Deu-se, todavia, uma redução considerável na taxa de mortalidade das mulheres de todas as idades; na Escócia e na Irlanda do Norte; estas taxas apresentaram-se pouco mais elevadas que as da Inglaterra e País de Gales. Durante a referida década, a baixa da taxa de mortalidade — em relação às doenças infecciosas agudas e às doenças parasitárias (não incluindo as afecções respiratórias) teve tendência para se estabilizar, mas registou-se um novo aumento das taxas de mortalidade relativas à bronco-pneumonia e à bronquite, cancro e doenças cardíacas.

SÓCIO DA A D F A FALECEU NUMA PENSÃO EM LISBOA EM CIRCUNSTÂNCIAS AINDA NÃO ESCLARECIDAS

O sócio da A.D.F.A., António Gonçalves Soares faleceu em circunstâncias ainda não esclarecidas numa pensão, em Lisboa, no passado dia 7 de Dezembro.

Residente em Belmonte, do distrito de Castelo Branco, este deficiente havia-se deslocado a Lisboa, como fazia habitualmente todos os meses, nos primeiros dias de Dezembro.

Os pais, preocupados com a falta do filho, ficaram alarmados quando este não apareceu em casa pelo Natal, depois de um período tão longo. Depois de contactarem um familiar em Lisboa e de diligências por este feitas vieram a ter conhecimento, no dia 6 de Janeiro, que o filho havia falecido em 7 de Dezembro

e havia sido sepultado no Cemitério do Alto de S. João, em Lisboa, no dia 5 de Janeiro, data até à qual permaneceu no Instituto de Medicina Legal.

O pai do nosso associado falecido dirigiu-se à A.D.F.A. no dia 10 de Janeiro solicitando o apoio da Associação para que sejam esclarecidas as circunstâncias da morte do filho e especialmente para que sejam apuradas responsabilidades pelo facto de as autoridades policiais ou médicas não terem feito qualquer comunicação à família, já que na al-



tura da morte foram encontrados em seu poder vários documentos de identificação.

A A.D.F.A. colocou-se de imediato à disposição do pai deste associado, estando o consultor jurídico da Associação a proceder às devidas diligências.

Este sócio da A.D.F.A. havia sido vítima de um acidente de viação com uma viatura militar, em 1964, tendo na altura o posto de aspirante miliciano. O acidente foi considerado em serviço, tendo perdido a vista esquerda, além de outros traumatismos na cabeça de que resultou epilepsia.

SUPLEMENTO DO «DIÁRIO POPULAR» SOBRE A ADFA NÃO FOI DISTRIBUÍDO EM COIMBRA E NO PORTO

O suplemento do «Diário Popular» publicado por aquele vespertino na sua edição de 22 de Dezembro passado, dedicado totalmente à ADFA e aos deficientes das Forças Armadas, não foi distribuído no Porto e em Coimbra, por razões que ainda desconhecemos.

Depois de ter sido alertada para este facto pelas delegações do Porto e Coimbra, a Direcção Central da Associação entrou em contacto com o «Diário Popular» a fim de tentar saber da razão desta falha e das possibilidades de a mesma ainda poder ser colmatada. Assim, a Direcção Central enviou um ofício ao «Diário Popular» solicitando que o referido suplemento seja incluído em nova edição daquele jornal e distribuído nas zonas do Porto e Coimbra.

Entendeu-se que a importância daquela extensa reportagem, a que já fizemos referência no último número do «Elo», justifica plenamente que o «Diário Popular» a faça chegar até quem não teve oportunidade de a ler na altura própria. Se assim não suceder, teremos que lamentar profundamente esta falha de distribuição, já que se tratou, em nosso entender, da mais completa reportagem até hoje realizada e publicada sobre a ADFA e os deficientes das Forças Armadas.

TIRO AO ARCO

No âmbito do planeamento e desenvolvimento da prática do Tiro ao Arco, vai efectuar-se, no dia 27 de Janeiro, a partir das 15 horas, no Estádio do Bonfim, em Setúbal, uma demonstração daquela modalidade desportiva, que contará com a presença de atiradores em pé e sentados (paraplégicos), a qual se insere no programa de dinamização associativa que a delegação de Setúbal está a executar.

CONVÍVIOS DESPORTIVOS

Dado que na época de inverno os desportos de ar livre são sempre prejudicados pelo mau tempo, a Secção de Desportos da sede da Associação vai organizar convívios desportivos, aos fins de semana, durante os meses de Fevereiro e Março, em data a anunciar oportunamente, que abrangerão as modalidades de xadrez, damas, dominó, ténis de mesa e bilhar.

LÊ ASSINA DIVULGA

QUAL É A CORRECTA?

- 1 — Um dos deuses da Mitologia era um personagem cujo corpo era metade homem e a outra metade boi. Que deus era esse?
a) — Minotauro
b) — Hércules
c) — Boi Ápis
- 2 — O emblema nacional da Irlanda é
a) — O cravo
b) — A flor de Lis
c) — O trevo branco
- 3 — Um dos mais famosos quadros do mundo representa uma mulher, cujo nome é igualmente conhecidíssimo, e foi pintado por Leonardo da Vinci. Qual o nome dessa mulher?
a) — Cleópatra
b) — Mona Lisa
c) — Agripina
- 4 — A Lei das Sesmarias, lei bastante progressista para a época, foi publicada no reinado de:
a) — D. Fernando
b) — D. Pedro I
c) — D. Pedro II
- 5 — Na escala musical a sétima nota é
a) — Si
b) — Ré
c) — Mi
- 6 — João Fernando Andeiro, conde de Ourém, teve grande influência na corte portuguesa durante o reinado de:
a) — D. João I
b) — D. Fernando
c) — D. Manuel II
- 7 — O rio Mondego tem a sua nascente em
a) — Portugal
b) — Espanha
- 8 — Durante o «Grande Cisma do Ocidente» um dos papas residia numa cidade francesa. Qual?
a) — Paris
b) — Marselha
c) — Avinhão
- 9 — A capital do Alto Alentejo é a cidade de
a) — Évora
b) — Portalegre
c) — Elvas
- 10 — A reconstituição da cidade de Lisboa após o terramoto de 1755 deve-se à acção do
a) — Marquês de Tomar
b) — Conde de Óbidos
c) — Marquês de Pombal

RESPOSTAS: 1-a); 2-c); 3-b); 4-a); 5-a); 6-b); 7-a); 8-c); 9-a); 10-c)

REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES

Começa a esboçar-se a nível nacional, ainda de forma muito difusa e com algumas inquietantes hesitações, a consciência de que se torna necessário encarar de frente os problemas dos deficientes de modo a procurarem-se soluções válidas e realistas apontadas para o futuro.

Este sentimento de responsabilidade, que em boa hora desperta na comunidade, tem de ser estimulado, desenvolvido e orientado de encontro às principais necessidades duma camada da população tão esquecida e sacrificada como são os deficientes.

Quais são pois, esses sinais animadores que fazem nascer a esperança de tantos espíritos cansados de esperar em vão?

Não pretendemos ser exaustivos na sua enumeração, mas referiremos aqueles que nos parecem mais significativos.

O mais importante e fundamental marco é o que se encontra estabelecido na própria Constituição. O seu artigo 71.º dedicado aos deficientes, atribui ao Estado a responsabilidade de criar condições para a realização plena duma política de reabilitação e reintegração social dos cidadãos física e mentalmente deficientes. Também no seu artigo 63.º é garantido a todos os cidadãos o direito à segurança social e conferido pelo número 4 do mesmo artigo protecção aos indivíduos diminuídos na sua capacidade de trabalho.

É sem dúvida um projecto arrojado e muito ambicioso, mais, uma declaração de princípios que constitui um desafio à capacidade de um povo que quer construir o seu futuro na igualdade, na justiça e na solidariedade humana.

Importante e significativo também pelo que reflecte de vontade e determinação política foi a decisão do Conselho de Ministros que cria pelo decreto-lei n.º 346/77 de 20 de Agosto o Secretariado Nacional de Reabilitação, cujas atribuições e competências abrangem todos os aspectos gerais e específicos duma verdadeira política de reabilitação. Dispõe este órgão de latos poderes e meios para se empenhar na concretização dos objectivos consagrados na Constituição e já referidos.

Outro testemunho de que a situação dos deficientes e a solução dos seus problemas não pode ser indiferente à sociedade e constitui um dever indeclinável destes é a aprovação na Assembleia da República, com apoio de todos os partidos ali representados da lei n.º 11/78 que concede alguns benefícios fiscais a deficientes com percentagem de incapacidade igual ou superior a 60%.

Mas não só a nível do poder estatal surgem manifestações de interesse e sensibilização pela situação desfavorável dos deficientes.

Estes, também vêm progressivamente sentindo que são parte integrante da Nação, cidadãos com direitos e deveres reconhecidos, e cada vez mais conscientes de que só a sua acção persistente e coordenada, pode dotar o processo do dinamismo e eficácia que a sua compreensível impaciência reclama.

Assumem aqui particular relevância as Associações de Deficientes, que traduzindo de forma organizada os interesses dos seus associados, devem exprimir activa e permanentemente os legítimos anseios e aspirações daqueles que representam. Não se devem perder nem desviar energias nesta cruzada difícil, mas não impossível.

É dentro desta renovação de mentalidades, que se devem entender todas as iniciativas que visam debater e esclarecer os problemas complexos dos deficientes.

A organização de encontros, colóquios ou congressos, deve acima de tudo permitir um levantamento exaustivo de todos os problemas reais dos deficientes, para detalhadamente os equacionar numa perspectiva global. O diálogo entre os deficientes, destes com o poder político e directamente com a própria comunidade, constitui um factor de dinamização e de corrente sensibilização, que facilita a solução dos graves e complexos problemas em que os deficientes se encontram mergulhados.

VIEIRA JORGE

ALEMANHA FEDERAL DESENVOLVE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

De acordo com informações prestadas no Parlamento da Alemanha Federal pelo ministro do Trabalho e da Ordem Social daquele país, a Alemanha investiu, no âmbito da reabilitação profissional dos deficientes, desde 1970, cerca de 2,2 bilhões de marcos (aproximadamente 55 milhões de contos), dos quais 370 milhões de marcos (cerca de 9,2 milhões de contos) se destinaram a criar modernas e eficientes instalações de reabilitação, tendo em vista a integração permanente dos deficientes numa ordem social mais justa.

Desde a promulgação do programa de acção para o desenvolvimento da reabilitação, em Abril de 1970, a situação dos deficientes na Alemanha Federal tem melhorado de maneira decisiva, segundo o ministro do Trabalho daquele país, o que se traduz numa grande ofensiva desenvolvida no sentido de lhes proporcionar os meios necessários que lhes permitam não só a integração social como também o desenvolvimento da sua própria personalidade. No período entretanto ocorrido desde 1970, os princípios legais da reabilitação foram adaptados às necessidades dos deficientes.

Para a reeducação de deficientes adultos o Governo alemão dispõe actualmente de cerca de 12 mil lugares em instituições modernas cujo objectivo é fomentar as profissões e a criação de empregos. A rede planeada por centros qualificados de formação profissional para a educação primária de jovens deficientes

ÁLCOOL TAMBÉM É DROGA!

O álcool ao volante

Por ocasião do aumento do preço do petróleo (este aumento remonta ao ano de 1977) na Imprensa fez-se eco da limitação de velocidade. No entanto, as formas seguras do uso das estradas não tem tido a mesma atenção dos jornais.

Quantos são os condutores que conhecem o percurso necessário para parar completamente a sua viatura a uma dada velocidade, nas melhores condições (estrada enxuta, travões e pneus em bom estado)?

A seguir dão-se os respectivos números:

- a 80 km/h — 57 m
- a 100 km/h — 85 m
- a 120 km/h — 110 m
- a 140 km/h — 150 m

O condutor que bebeu tem na maioria dos casos a sensação eufórica de que está mais do que nunca apto a conduzir.

Cidadãos que na vida corrente se mostram inteligentes, calmos, corteses, pacientes e indulgentes, com um pouco de álcool tornam-se estúpidos, nervosos, grosseiros, agressivos, malcriados, impacientes e irritáveis.

Sob a acção do álcool (mesmo sem atingir o estado de embriaguês) o campo visual fica diminuído, a apreciação de distâncias fica alterada, o tempo de reacção ao estímulo que leva o condutor a travar é aumentado. Para uma alcoolémia de 0,8 gr/l que é o limite acima do qual na maioria dos países o condutor fica sujeito às sanções legais, as distâncias de paragem são conforme se indica a seguir:

- a 80 km — 68 m + 11 m
- a 100 km — 99 m + 14 m
- a 120 km — 132 m + 16 m
- a 140 km — 170 m + 20 m

Por esta razão a lei daqueles países prevê sanções para automobilistas que ultrapassem o valor de alcoolémia de 0,8 gr/l.

As companhias de segu-

ros, na Suécia, estabeleceram um pagamento de seguro automóvel, menor para os abstinentes.

É comum ler nos jornais a notícia da morte de numerosas pessoas, sobretudo jovens que regressam de jantares ou de festas.

E quantos acidentes se dão porque o condutor, embora não venha de jantares ou «farras», bebeu demais por qualquer outra razão?

As estatísticas falam sobre a grave incidência dos acidentes na estrada, provocados pelo alcoolismo:

— Óbitos por acidentes de viação em 1971: 2395 dos quais 40 a 50 por cento com alcoolémias acima dos valores correspondentes a níveis de segurança.

O álcool e a Criança

Como é do conhecimento geral, o ano em curso foi escolhido como o «Ano Internacional da Criança». Assim, também aqui tem cabimento uma chamada de atenção a todas as MÃES e pessoas em geral, para o seguinte:

O álcool prejudica a Criança

— Há casos de intoxicação grave e por vezes morte em crianças que ingeriram pequenas quantidades de bebidas alcoólicas.

— As bebidas alcoólicas diminuem intensamente o rendimento escolar da criança.

— As bebidas alcoólicas provocam atrasos notórios no desenvolvimento físico da criança.

— As bebidas alcoólicas originam alterações graves no comportamento da criança.

— As crianças até aos 14 anos de idade não devem tomar bebidas alcoólicas.

Lucídio P. Dias
sócio n.º 11

«A CABANA DA LIBERDADE»

Não é hábito que nestas colunas se faça crítica literária. E não é hábito porque não existe na Redacção ninguém que se dedique a tal trabalho. Por este motivo não vamos aqui fazer qualquer crítica ao mais recente livro do nosso camarada Sá Flores — «A Cabana da Liberdade».

Mas poderemos «adiantar» que se trata de um livro de ficção, ou uma novela, ou um romance, ou tudo ao mesmo tempo, que relata episódios que «poderiam muito bem ter acontecido na realidade».

O livro conta a história de camponeses em que, um dia, um deles «sente» a exploração em que vive e tenta lutar até que as grilhetas se quebrem. A acção passa-se durante o fascismo e o livro termina com o início de uma nova era — o 25 de Abril de 1974.

Esperamos que o camarada Sá Flores continue trilhando o caminho já começado, melhorando o seu estilo e qualidades literárias e que a sua «vcia» se não esgote.

OFICINA DE TIPOGRAFIA

DA

ADFA

EXECUTA

TODOS OS TRABALHOS DE TIPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

Rua Artilharia Um — Tel. 653593 — LISBOA

A CULTURA É UMA ARMA

A REVOLUÇÃO PORTUGUESA DE 1383-1385

Neste número voltamos a outro tema da história de Portugal, tal como o anterior, devido à sua extensão, deveria ser publicado em dois números, mas, dada a periodicidade do nosso jornal, julgamos ser de maior interesse a sua publicação num só número.

Alguns leitores fizeram-nos sentir que no trabalho anterior não é notória a vontade popular. Efectivamente tal «omissão» deve-se à falta de documentação que atesta a «força» que o Povo detinha dos nossos requadíssimos tempos.

Contudo, o trabalho que ora apresentamos é fértil na «participação popular». Trata-se da primeira grande revolução portuguesa feita, com a participação da «arraia miúda».

Entre os anos de 1383-85. Portugal foi palco duma verdadeira revolução. Certos historiadores preferem substituir o termo de revolução por «crise». Mas não há dúvidas nenhuma que de uma verdadeira revolução se trata com características bem definidas e com a participação de todo o Povo, quer urbano quer rural.

Nessa altura, na segunda metade do século XIV, Portugal encontrava-se no mesmo nível de desenvolvimento que o resto da Europa. Razão pela qual, e para melhor nos podermos situar, vamos fazer uma «passagem» ainda que sucinta pela Europa desse tempo.

A Europa do Século XIV

A segunda metade do século XIV vem encontrar o velho continente em convulsões. Entre o século X, que marca o fim das invasões normandas e magiares, e o século XIV, a Europa conheceu um período de crescimento económico e euforia social cujos principais índices eram:

- a exploração demográfica
- a revolução agrícola
- o renascimento comercial e industrial
- o urbanismo
- o revigoramento da circulação monetária
- o aparecimento duma nova classe — a burguesia.

Estes índices conhecem subitamente uma estagnação. O crescimento da população diminuiu. No desenvolvimento agrícola, novas técnicas e novos utensílios que durante três séculos tiveram o seu período áureo são agora insuficientes, mas colheitas sucedem-se. A nova classe — a burguesia — embora ainda não se lhe reconheça «força» vai minando as velhas estruturas feudais e assestando-se dos maiores bens económicos.

A fome e a peste que pareciam ter desaparecido, voltam a fazer as suas sinistras aparições.

A Europa torna-se um «barril de pólvora» pronto a explodir de um momento para outro. Um ambiente de mal-estar e descontentamento, inerente a todas as fases agudas de luta de classes, é o que se vive.

O desenvolvimento ora atinge os meios urbanos, ora atinge os meios rurais e outras vezes o mal-estar é geral.

Dizemos mais acima que a Europa é um «barril de pólvora» pronto a explodir de um momento para outro. Assim aconteceu efectivamente. A primeira «explosão» dá-se em 1302.

Na cidade de Bruges os tecelões de lã, depois seguidos pelos demais artifices, revoltam-se contra os funcionários municipais designados por Filipe «o belo». Esta revolta, onde se destacou Pieter de Coninck, alastra-se às principais cidades flamengas.

Na Flandres, entre 1323 e 1328, mercê dum acto político do rei inglês Eduardo III (1). Na Itália os «ciompi» — tecelões de lã — desencadeiam na Florença uma série de tumultos e disputam o governo

da cidade à alta burguesia o que vem a conseguir entre 1378 e 1382.

Em 1358, os camponeses de Beauvais, Picardia e Campagne manifestam o seu descontentamento de forma violenta (2).

No ano de 1381, foi a vez da Inglaterra ser sacudida pela «arraia miúda» (3).

Estas foram as principais características da «crise europeia» do século XIV. Determinamos as suas principais causas que consideramos ser, em termos globais, a fome e a peste.

O acentuado declínio demográfico foi acompanhado de uma enorme quebra na produção agrícola, ocasionando uma alta geral do custo de vida cujos efeitos mais se sentiam nos assalariados. As sucessivas más colheitas culminaram no ano de 1315 em que uma significativa percentagem da população europeia se viu privada de bens alimentares. Mais tarde, entre 1348 e 1350 um novo flagelo atinge os europeus — a Peste Negra (4).

A guerra dos cem anos — que de início apenas se opunham franceses a ingleses, foi-se ramificando, havendo até quem a denomine como 1.ª guerra europeia — mais agravava as já precárias condições de vida das populações.

A primeira vista, a fome, a peste e as movimentações bélicas podem parecer como únicas causas e factores das convulsões sociais dessa época. Uma tal visão não penetra o cerne das questões e privilegia circunstâncias fortuitas, em detrimento das condições estruturais que, por si só, sempre acabariam por provocar as transformações sociais ocorridas, mais cedo ou mais tarde. Isto quer dizer que com a estagnação do progresso, as más colheitas, e finalmente a guerra, o agravamento económico era óbvio e consequentemente, a falta de estruturas — não nos esqueçamos que estamos em pleno feudalismo — forçariam o Povo a livrar-se da subjugação em que se encontrava.

Apresentemos o caso duma maneira fácil e compreensiva. A guerra dos cem anos provoca uma terrível crise monetária que os reis envolvidos na contenda não conseguem superar. Resolvem então os monarcas obterem fundos à custa de novos impostos. Desta forma vão sobrecarregar a nobreza e a burguesia que por sua vez vão «compensar» esta sobrecarga nas rendas e negócios. Conclusão, é o Povo, como de costume, que vai sofrer, contribuindo física e materialmente no esforço de guerra. Estes agravamentos dos impostos aliados às carências alimentares e outras, provocam as revoltas populares a que acima fazemos referência.

Outro factor que nos parece de suma importância e que ao longo deste trabalho iremos desenvolver é o que diz respeito à burguesia. Ora aliados duma nobreza senil e parasita-

tária, ora buscando o auxílio do Povo — dono provém — contra os primeiros, vão consolidando, ampliando e melhorando as posições já alcançadas.

Evidentemente que nos poderíamos alongar neste capítulo, mas achamos que os pontos essenciais foram focados e poderemos avançar para o capítulo seguinte.

Portugal no Século XIV

Antes de entrarmos no capítulo da revolução, façamos uma breve análise do Portugal do século XIV, no período anterior a 1383.

Para uma mais fácil compreensão, dividimos este capítulo em duas partes principais.

1 — A VIDA URBANA. Como acima fazemos referência, à semelhança da nobreza, à sua ociosidade opõem-se uma classe empreendedora — a burguesia — de características proto-capitalistas. As cidades do litoral eram povoadas, à parte da nobreza por uma burguesia marítima (comerciantes - armazenistas - grossistas) cuja actividade era de grande peso para a riqueza nacional. Existiam igualmente e chamada 3.ª Burguesia, constituída por pequenos comerciantes, mestres de corporações de artifices, etc.; legistas que, embora não sendo propriamente uma classe, são indivíduos cultos, saídos das Universidades, conformados com a inferioridade do seu estatuto social; e o proletariado urbano cada vez mais crescente.

Tal como ainda hoje, lamentavelmente se verifica, as cidades de Lisboa e Porto são os verdadeiros centros nervosos do reino.

Apesar do poderio (monetário) sempre crescente, a burguesia marítima tem motivos de descontentamento, pois está sujeita à limitação de estatuto social. (Esse descontentamento é bem visível aquando o movimento revolucionário, como adiante veremos).

Apesar do comércio marítimo ser independente do poder central, a burguesia marítima carece do apoio real. Por seu lado, as relações feudais estão envelhecidas, mas o poder real «esbarra» no poder da nobreza. Por sua vez a nobreza recolhe dividendos da actividade comercial.

Desta maneira a nobreza torna-se inimigo comum da burguesia marítima e do rei. Esta uma razão pela qual o poder real dispensa particular atenção aos mercadores, nomeadamente a partir do reinado de Afonso III. Esta «protecção» traduziu-se no assento que a alta burguesia teve nas cortes de Leiria (1254) em «representação do Povo». Esta «representação popular» era assim designada porque a alta burguesia não possuía títulos, isto é, não pertencia à casta aristocrática. Outra das «protecções» traduzia-se nas isenções fiscais para a importação de matérias-primas necessárias à construção naval e outras benesses de carácter fiscal, e ainda a livre utilização das matas fornecedoras das madeiras para a construção naval.

2 — A VIDA RURAL. A vida no interior foi bastante prejudicada por dois factores principais que contribuíram para um atraso que anda hoje se verifica.

O feudalismo, muito mais arraigado que nas cidades marítimas, e a falta de manufactura (industrialização). Com a ansia de poder, que só o dinheiro comprava, os mercadores (burguesia marítima) limitavam-se a exportação de produtos agrícolas, trazendo na viagem de regresso tecidos, armas e outros produtos que Portugal, podendo produzi-los (fabricá-los), não o fazia, aceitando a via mais «fácil».

Os senhores das terras preferiam a venda dos artigos que eram procurados pelos mercadores ao fomento de novas actividades.

Resumindo, a economia portuguesa assentava numa complementaridade entre a agricultura e o comércio.

Dizemos mais acima que o feudalismo no interior era mais feroz. Apesar do seu «envelhecimento», os senhores feudais no século XIV continuavam a ser «reis, donos e senhores» dos seus «territórios», não podendo ninguém entrar ou sair dos mesmos sem prévia autorização do senhor feudal, que tinha ainda outras funções como as de chicotear, julgar, e dispor da vida dos habitantes do «seu» feudo.

Enquanto pela Europa se desenvolvia a manufactura e se avançava para a industrialização, Portugal ia ficando para trás.

Entretanto a burguesia marítima ia impondo as suas leis e fortalecendo-se. Nas épocas em que as condições climáticas não permitiam que os pescadores desenvolvessem as suas actividades, os agentes dos mercados «aproveitavam a ocasião para recrutar assalariados, fornecer créditos sob penhor de redes, barcos e outros utensílios piscatórios. Mais cedo ou mais tarde todos estes bens iam parar às mãos do mercador.

Simultaneamente iam-se criando armazéns onde se concentravam os produtos agrícolas com vista à exportação.

A partilha do poder político

Pelo que acima foi dito constatamos que Portugal no século XIV é um país mergulhado profundamente no feudalismo. O rei está ainda longe de deter as rédeas do poder. Subsistem ainda poderes políticos paralelos.

Poderemos classificar esses poderes paralelos como:

- O Poder Nobre — predominando principalmente para norte do Tejo;
- O Poder Concelhio — que se estende a sul do Tejo;
- O Poder Real — que tem a particularidade de se poder dividir em dois planos: o rei como senhor feudal; e o rei com poderes para julgar os actos políticos da nobreza e regulamentar as estruturas concelhias, e de forma geral,

promulgar leis e lançar impostos válidos em todo o território.

★

Antes de entrarmos propriamente no capítulo respeitante à revolução em si, detenhamo-nos um pouco noutros aspectos antecedentes à crise!

A PESTE NEGRA — Esta terrível calamidade, que atingiu todo o continente europeu, teve algumas consequências em Portugal. Vejamos as principais:

— Após a peste houve um grande movimento migratório para as principais cidades (Lisboa e Porto) e até para cidades mais pequenas.

A maior parte das pessoas que chegavam às cidades eram trabalhadores rurais «inadaptados» à vida urbana (comércio e artesanato). Nas cidades de Lisboa e Porto, principalmente, constituem uma massa popular desempregada e ociosa, facilmente manipulável pela burguesia que se apresenta como uma classe popular próspera e vitoriosa capaz de proporcionar riqueza. É esta massa proletária que se transforma em «carne para canhão» nas guerras que o rei Fernando empreende, contra Castela (1364-1382); mais tarde volta a fornecer novos contingentes contra Castela, novamente, em 1397 e é ainda este proletariado que leva a efeito as movimentações revolucionárias de 1383.

Em contrapartida do fluxo migratório começa no campo a sentir-se a escassez de mão-de-obra rural. Aldeias e vilas houve que ficaram totalmente ou quase despovoadas.

Esta situação deu origem a vários problemas. Os rendeiros, na iminência de verem as suas rendas serem aumentadas pelo senhor (proprietário), procuram extorquir o máximo rendimento dos seus assalariados. Por sua vez, estes, vendo a procura de que são objecto, impõem salários mais elevados que aqueles que os rendeiros ofereciam. Em consequência gera-se uma situação de conflito a que o rei (Afonso IV) tenta por termo, nomeando em cada concelho «homens-bons» (burgueses) encarregados de elaborarem relações dos homens válidos para trabalharem as terras e estabelecerem os salários mais razoáveis. Ora acontece que os homens-bons (designação dada na altura aos bur-

gueses) eram os principais interessados nos baixos salários, pelo que o juízo foi entregue a uma só parte do pleito.

A lei das Sesmarias publicada por D. Fernando aparece como consequência do conflito assalariados - rendeiros - proprietários.

Evidentemente que o fluxo migratório e a «confusão» reinante nos campos provocou uma quebra na produção agrícola, compensada com superproduções de vinhos e azeite principalmente. Isto porque os proprietários rurais começaram a substituir as culturas intensivas (cereais) por outras que requeressem menos mão-de-obra.

Ao longo das palavras aqui escritas em que tentamos relatar um certo período da nossa história, vimos como nesta época era preocupação real a centralização de todo o poder nas mãos do monarca. Entre os opositores a este sistema encontrava-se outro que ia aumentando cada vez mais e que durante o período da peste negra se tornou de tal maneira grande que se tornou preocupação de monta quer a realza quer aos mais racionalistas. Trata-se dos bens de Mão-Morta. Estes bens recebiam este nome porque eram pertença da Igreja e como tal gozavam do privilégio de isenção tributária, isto é, não constituíam fonte de riqueza.

Os bens que a igreja possuía, que eram imensos, foram aumentados no período da peste, pois os proprietários «negociavam» a sua salvação a troco dos seus bens. O rei depara-se com uma situação particularmente delicada pois as leis de desamortização eram de difícil cumprimento (5).

As guerras com Castela

Após a morte de Afonso XI de Castela, o rei português (D. Fernando) tenta candidatar-se ao trono aproveitando a confusão causada pelas lutas civis. Esta ambição leva o país a tomadas de posição em conflitos internacionais (guerra dos cem anos e grande cisma do ocidente) que em nada favorece o país e o arrasta para três guerras contra Castela (6).

Estas alterações da posição portuguesa face à situação internacional punha em causa o prestígio da corte portuguesa, além de que as guerras foram de consequências gravosas para Portugal.

Realçemos aquelas que mais directamente podem contribuir para o esclarecimento da Revolução de 1383:

1 — Restrição de uma considerável parte da Marinha de Guerra — sobretudo resultante da batalha de Saltes em 1381 (3.ª Guerra)

2 — Ocupação, incêndio e saque de Lisboa — durante a 2.ª guerra (1372).

3 — Adensamento do clima de ódio contra a nobreza — a população considerava-a responsável por tão infelizes guerras com a agravante de na 3.ª guerra o cerco a Elvas ter sido conduzido pelo infante D. João, filho de D. Pedro I e D. Inês de Castro, a soldo do rei de Castela.

4 — Esbanjamento impróprio dos dinheiros públicos — Elevação do custo de vida — provocado pelo constante recurso da «quebra da moeda».

6 — Profundas divisões entre o clero — provocadas pelas repercussões político-religiosas com Castela (salientamos que o rei português apoiava o papa de Roma enquanto o rei de Castela era aliado da França que tutelava o papa de Avinhão).

7 — Criação de um clima de ódio profundo ao castelhano.

8 — Generalização de um

Assinar o «ELO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS», é uma forma de contribuir para a difusão e compreensão da problemática de um vasto sector desfavorecido da população, não de uma forma caritativa mas num espírito de solidariedade e calor humano comprovando que os deficientes não estão só na luta pela integração numa sociedade que, à medida que se for tornando mais justa, menos os marginalizará.

Recorte e envie para Jornal «ELO» — Palácio de Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA.

Queiram considerar-me assinante do «ELO DOS DFA»

Nome

Morada

Localidade

PORTUGAL

ANUAL 100\$00

SEMESTRAL 50\$00

ESTRANGEIRO

ANUAL 200\$00

SEMESTRAL 100\$00

(Marque com um X o quadrado respectivo)

JUNTO ENVIO CHEQUE

VALE DE CORREIO

(Riscar o que não interessa)

A CULTURA É UMA ARMA

A COLUNA DO ZANGÃO

(Continuação da 10.ª pág.)

estado de espírito depressivo e desmoralizante — em consequência das derrotas sofridas

9 — Descontentamento pelas condições do tratado de paz — que punha em risco, como mais tarde se verificou, a independência nacional.

★ Analisemos uma figura que esteve na origem da revolução de 1383 — D.ª Leonor Teles. O seu casamento com o monarca português (D. Fernando) mostrava-se pouco dignificante, dado D.ª Leonor não poder ser considerada uma vulgar concubina visto ser casada com um nobre (D. João Lourenço da Cunha).

Por outro lado este casamento consubstanciava ainda a violação de compromissos internacionais. D. Fernando ao empreender a guerra contra Castela contara com a aliança do rei de Aragão (Pedro IV) e comprometera-se a desposar a filha deste (Leonor). Ao ver-se na iminência de assinar a paz com o rei de Castela (Henrique II) o rei de Portugal romperia o primeiro compromisso e ajustou casamento com uma filha deste, que por coincidência também se chamava Leonor.

Ao ter-se conhecido que D. Fernando romperia o seu segundo compromisso para desposar Leonor Teles, em diversas vilas e cidades se registaram manifestações de desgosto.

Em Lisboa, segundo Fernão Lopes, «juntaram-se um dia bem três mil, entre mestres, de todos os mesteres, besteiros e homens de pé, e todos com armas dirigiram-se ao paço fazendo grande arruido». Tratava-se pois, indiscutivelmente, de um movimento popular chefiado por um alfaiate — Fernão Vasques. O rei não soube aparecer aos manifestantes mandando perguntar «ao que vinham», tendo-lhe o alfaiate respondido que ele (D. Fernando se tornara indigno de ser rei ao celebrar tal casamento e que eles (manifestantes e povo em geral não lhe consentiam tal acto).

O rei acobardou-se e numa tentativa de desmobilização convocou-os para uma reunião no convento de S. Domingos para o dia seguinte e nesse mesmo dia fugiu com Leonor Teles para Leça do Balio onde a desposou dias depois.

Tal «afronta» popular não foi esquecida da «bondosa senhora» que fez decapitar os cabecilhas do movimento de Lisboa. Quanto a D. Fernando (o Formoso) foi «premiado» com João Fernando Andeiro, conde de Ourém, que, segundo Fernão Lopes, gozava de «grã privança e gasalhado» por parte da sua mulher ainda antes do seu falecimento.

A Revolução

Chegamos por fim ao capítulo da primeira revolução em Portugal de características populares. Certos historiadores classificam a revolução de 1383 como uma revolução burguesa, outros como uma revolução popular. A nosso ver, em 1383 foi a «arraia miúda», isto é, o Povo que esteve na origem dos acontecimentos.

No momento em que a crise «começou», existiam três linhas: uma da nobreza, outra da burguesia e outra do Povo. E foi indiscutivelmente a burguesia que se aliou ao Povo, embora tenha sido ela quem colheu os maiores dividendos. Mas vejamos como as coisas se passaram.

O tratado de Paz celebrado em 1382 entre D. Fernando (Portugal) e D. João I (Castela), que pôs termo à 3.ª Guerra, continha importantes cláusulas que ameaçavam a independência Nacional, no capítulo respeitante à sucessão do trono português. Acontecia que aquela data D. Fernando não tinha filho varão legítimo que o sucedesse — não tinha e não teve.

Nos termos desse tratado distinguiram-se várias hipóteses:

a) A de D. Fernando vir ainda a ter um filho legítimo — caso contrário o trono pertenceria à filha;

b) A de D. Fernando não vir a ter qualquer descendente varão legítimo — Neste caso confirmava-se a sucessão ao trono de D.ª Beatriz (filha do monarca) que havia sido prometida em casamento (em consequência do tratado de Paz) ao filho do rei de Castela. Entretanto os acontecimentos precipitaram-se e como D. João I de Castela tivesse ficado viúvo foi ele e não seu filho, quem desposou D.ª Beatriz. Este acontecimento deu lugar a diversas cláusulas subsequentes:

1 — D.ª Leonor ficaria regente do reino até que D.ª Beatriz tivesse um descendente varão com 14 anos — altura em que seria aclamado rei de Portugal.

2.º — Caso D.ª Beatriz não viesse a ter descendentes — a coroa portuguesa caberia ao rei de Castela.

3 — Em qualquer dos casos anteriores os dois reinos não se fundiriam embora mantivessem o mesmo rei.

Estas disposições dão azo a que com a morte de D. Fernando, D.ª Leonor Teles assume a regência do reino e D.ª Beatriz é mandada aclamar rainha de Portugal.

É aqui, «mal cai a tampa do caixão», no dizer de Oliveira Martins, que «estafou a revolução».

Como já foi dito, o Povo já havia mostrado o seu descontentamento para com Leonor Teles e esta mandara decapitar os cabecilhas dessa demonstração de desgosto. Igualmente, segundo Fernão Lopes, a rainha e o conde de Ourém...

Em face destas circunstâncias o Povo não estava disposto a deixar-se governar por Leonor Teles (a adúltera) e ainda por cima sob influência de João Fernandes Andeiro, o tal que segundo Fernão Lopes vivia «em gram privança e gasalhado da Rainha, desembargado com ela todos os desembargos do reino. Acompanhavam-no sempre muitos e bons fidalgos, além de trinta escudeiros seus de corte, e já antes da morte de D. Fernando por azo dele os fidalgos haviam grandes desembargos del Rei e da Rainha.

Igualmente não estava disposto a ver sentado no trono um rei estrangeiro, ainda por cima um «odiado castelhano».

Se o povo tinha razões de descontentamento, na verdade a alta burguesia também as tinha. Castela era um reino profundamente mergulhado nas estruturas feudais e, concerta absoluta, o proteccionismo de que vinha gozando acabaria Os mercadores castelhanos «tomariam o lugar» dos mercadores portugueses. Para a alta burguesia um governo castelhano significava um retrocesso na luta sociopolítica.

O Povo e a burguesia reagiram de maneira diversa. Os pregões de aclamação de D.ª Beatriz são acolhidos com frieza glacial, ou acompanhados de desordens. (Citamos a título ilustrativo que em Lisboa, Santarém e Elvas, os pregões foram corridos à paulada).

Os segundos — a burguesia — opta pelo caminho da conspiração. É nesta fase que aparece uma figura de que muito se falará durante o período revolucionário e post-revolucionário Trata-se de Álvaro Pais, velho e prestigiado político burguês, chanceler-mor durante o reinado de D. Pedro I e parte do de D. Fernando. A sua casa era frequentada por «honrados cidadãos» que se entregaram à prática conspirativa.

A procura de um «testa-de-ferro», isto é, a procura de um chefe nominal que governasse segundo os interesses da burguesia levaram-na a escolher, primeiramente, o conde de Barcelos que após hesitações recusa.

Após esta tentativa falhada a burguesia volta-se para o filho bastardo de D. Pedro —

D. João, Mestre de Avis que após hesitações acaba por aceder. Entretanto, Leonor Teles «fajando o perigo» nomeia o popular Mestre de Avis regente fronteiro do Alentejo, cargo que aceita. As coisas não se passaram exactamente como D.ª Leonor pensara. D. João reconsidera e no dia 6 de Dezembro de 1383 encontra-se em Lisboa.

Vejamos exactamente o que se passou nesse dia 6 de Dezembro de 1383.

O Mestre d'Avis, acompanhado de alguns nobres, dirige-se ao Paço da Rainha (nessa altura onde hoje é o Limoeiro), onde encontra o Conde Andeiro que apunhala. Entretanto e fazendo parte do plano da burguesia (embora o Mestre fosse muito querido do Povo) Álvaro Pais e outros correm e amotinam o povo de Lisboa aos brados: «Acorramos ao Mestre, amigos, acorramos ao Mestre, ca filho é del rei dom Pedro».

Os efeitos não se fazem tardar e a multidão galvanizada põe em dúvida que seja o Mestre quem aparece, triunfante, à janela do Paço. As mulheres exclamam das janelas, chorando: «Bento seja Deus que vos guardou de tamanha treição» (crónica de Fernão Lopes)

Enquanto se davam estes acontecimentos, Silvestre Esteves, procurador da cidade, comanda o assalto à Sé que culmina com o lançamento de uma das suas torres do bispo. Este episódio acontece por exigência popular que desde o terreiro da Sé reclamam o corpo do Bispo.

Finalmente o cidadão Antão Vasques apregoa da parte do Mestre e não da parte da rainha que «ninguém fosse tão ousado que assaltasse a judiaria e os judeus».

Socorramo-nos de Borges Coelho, in «A Revolução de 1383». — «A situação é definida com realismo e saber por Leonor Teles, quando o Mestre (o alto burguês é alheio a tal iniciativa) ajoelha a pedir perdão: «Para que é ora tal pedir de perdão?... parece-me que sobejo é pedir homem o que tem». (a parte final deste parágrafo foi extraída da crónica de Fernão Lopes).

As acções subsequentes decorrem em duas partes: uma da burguesia com alianças com a nobreza e outra popular.

Ocupemo-nos primeiramente da «frente» popular. O movimento da «arraia miúda» não tinha um projecto de acção definido, assim como não tinha «líderes», contudo a sua acção foi de grande monta.

(Se nessa altura a consciência de classe impusesse planos de acção e grupos dirigidos)...

As movimentações populares já foram descritas, vejamos agora como se comportava a «frente» burguesa. Esta revelava-se mais comedida, os tumultos não lhe interessam nem aproveitam. Ela está interessada essencialmente no poder, ou mais precisamente, ela está interessada na construção de uma estrutura política que lhe seja favorável.

Entretanto constitui-se um «Governo Provisório» em cuja composição entram apenas elementos da alta burguesia. Este «Governo», cuja autoria se atribui ao Mestre de Avis, integrava Álvaro Pais, seu enteado João das Regras, Nuno Álvares Pereira, e outros, tendo o clero o único representante — D. Lourenço, arcebispo de Braga.

Os mercadores têm acesso ao governo. Por esta altura cria-se a célebre «Casa dos Vinte e Quatro», onde têm assento dois representantes de cada ofício (mestres, evidentemente) e que funcionava de forma semelhante a uma Câmara Corporativa com poderes vinculativos.

A burguesia não «ataca» apenas no plano jurídico; a «alta política» é igualmente um dos seus «alvos». É assim que Álvaro Pais se deslo-

ca a Alenquer para conferenciar com D.ª Leonor convencendo-a a casar com o Mestre. E ainda Álvaro Pais quem tenta convencer o Mestre da sua missão de «salvador» através de Frei João da Barroca.

Contudo, estas «diligências» burguesas não são do agrado popular e registam-se tumultos. Em Évora a burguesia vê os seus intentos vacilarem perante a vontade popular (bem adversa) e é ela (burguesia) quem comanda o exército encarregado de superar tal rebelião.

Nuno Álvares Pereira destaca-se nesta missão e em outra em Vila Viçosa, onde os «pequenos» tentam apropriar-se dos bens dos partidários de Castela.

Prólogo

Entramos nesta parte final do nosso trabalho num impasse. Foi popular ou foi burguesa a revolução de 1383?

António Sérgio classifica-a de burguesa. Joel Serrão, de popular. Isto para apenas citarmos dois autores, pois poderíamos ainda referenciar António Borges Coelho, Jaime Cortesão, António José Saraiva, Hermano José Saraiva e muitos outros.

Passemos em revista os principais acontecimentos. Foi a burguesia quem liquidou o traidor Andeiro, mas foi o Povo que lhe serviu de suporte político. Contudo o Povo queria uma revolução no sentido lato, a burguesia pretendia uma «alteração estrutural».

No episódio da Sé foi a burguesia, através de Silvestre Esteves, quem foi perguntar ao bispo porque razão os sinos não tinham repenica-do e as portas da Igreja foram encerradas. Foi a burguesia quem ouviu as satisfações dadas pelo bispo e as aceitou, mas o Povo concentrado cá em baixo gritou que se não deitavam o bispo pela torre ele (o Povo) subia e nesse caso seriam todos eles a «voarem». Este episódio (que para a época era «facto impensável») sucedeu única e exclusivamente por vontade popular. O mesmo fim teve o prior de Guimarães convidado do bispo.

O Mestre de Avis é eleito «Regedor e defensor do Reino». Tal acontecimento teve lugar no Convento de S. Domingos e nele tomaram parte a burguesia e o Povo. Este, o Povo, já havia dado o seu apoio ao Mestre e quando em S. Domingos D. João interpe-lou a burguesia esta mostrou-se hesitante. E um elemento do Povo, Afonso Anes Penedo — um tanoeiro — que resolveu por termo ao sussurro reinante entre a burguesia, pondo a mão na espada e dizendo: «Vós outros que estais assim fazendo? Quereis vós outorgar o que vos dizem ou direi que não quereis, que eu em esta causa não tenho mais aventurada que esta garganta e quem isto não quiser outorgar logo há mister que o pague pela sua, antes que daqui parta».

Após esta intervenção, os burgueses dispensaram o apoio solicitado. Chegará para convencer com este episódio que era o Povo o principal elemento catalizador da Revolução?

Vemos esse mesmo Povo «voltar ao princípio» enquanto a burguesia fica cada vez mais fortalecida: Isso é inegável, mas é igualmente inegável que foi o Povo o impulsor dos principais acontecimentos.

Podemos concluir que no primeiro período revolucionário foi imprimida uma dinâmica popular que a burguesia não controla e se vê forçada a aceitar. Contudo, voltamos a insistir na pergunta: a revolução portuguesa de 1383 foi burguesa ou «retintamente» popular.

Para se «classificar» uma revolução deve ter-se em vista os fins socioeconómicos visados, determinar a quem eles aproveitam e analisar os actos que visam alcançar esses fins. Só deste modo se con-

seguirá distinguir uma revolução duma «zaragata».

Apesar da vontade popular, do cunho popular imprimido aos «acontecimentos» de 1383, a «revolução» que triunfou foi aquela de a burguesia pretendia. O Povo pretendia uma revolução profunda, a burguesia pretendia eliminar o perigo concorrencial dos mercadores castelhanos, maior ingerência nos negócios da governação, só possível com um monarca dócil — o Mestre de Avis

As massas populares são manobradas à vontade da burguesia. Esta apresentava-se como classe organizada, enquanto o Povo carecia de directivas e foi assim que voluntariamente colocam elementos da burguesia em posições liderantes. No Porto encarregam um burguês de empunhar a bandeira e lançar o pregão. Em Lisboa não dispensam o assentimento dos «honrados cidadãos» na eleição do Mestre de Avis.

E quando as massas populares tentam acções de sua exclusiva responsabilidade lá está a burguesia para refrear tais ímpetos. (Servem de exemplo as concorrências de Évora e Vila Viçosa).

Por último queremos avisar os nossos leitores que o tema não está esgotado. Proximamente voltaremos ao mesmo tema salientando as figuras de destaque que sendo aclamadas pela «raia miúda» voltam-se contra ela, impiedosamente, sempre que os seus privilégios possam perigar. Porque é bom não esquecer que os interesses da burguesia, eram e são, incompatíveis com os das massas populares.

BIBLIOGRAFIA:

António Sérgio — «Breve interpretação da história de Portugal»

António Borges Coelho — «A revolução de 1383»

Fernão Lopes — «Crónica de D. João I»

Jaime Cortesão — «Os factores democráticos na formação de Portugal»

Joel Serrão — «O carácter social da revolução de 1383»

(1) Eduardo III da Inglaterra proíbe a exportação de lã do seu país para as cidades flamengas, grandes centros da indústria têxtil.

Rebenta, em consequência do acto de Eduardo III, uma revolta conduzida pelo artífice Jacques van Artevelde em que participam as populações dessas cidades.

(2) Os camponeses destas cidades francesas não podendo suportar os impostos que os senhores feudais constantemente elevavam, revoltam-se contra os seus opressores destruindo castelos, assolando terras de cultivo e destruindo as cartas de privilégio.

(3) Os camponeses, tentando libertar-se das obrigações feudais, organizam greves, agrupam-se em grupos armados e chegam a apoderar-se de Londres, onde matam o arcebispo de Cantuária. A classe possidente, com assentimento no Parlamento vive um ambiente de terror que só terminou quando os camponeses foram vencidos.

(4) A tristemente célebre Peste Negra — assim chamada porque aqueles que a contraiam ficavam com todo o corpo sulcado de manchas negras — provocou uma enorme mortandade. Calcula-se que cerca de um terço da população europeia tenha sido vitimada por esta calamidade, havendo localidades em que a mortalidade foi superior a 50%. Marselha, Avinhão e Florença.

(5) As leis de desamortização vigoravam desde D. Dinis e tinham como fim evitar o aumento de bens na propriedade eclesiástica. Claro que essas leis nunca foram escrupulosamente cumpridas.

(6) A primeira guerra contra Castela vai de 1369 a 1371; a segunda entre 1372 e 1373, e a terceira com início em 1381, acabando no ano seguinte.

Um «bom-dia» estridente soou nas instalações da nossa ADFa onde funciona a Redacção do «ELO». Era o nosso amigo zangão que vinha cumprimentar a malta.

— «Então meu caro — disse o director do «ELO», sempre muito receptivo às palavras do amigo de todos nós — veio para colaborar neste primeiro número de 1979, ou só para nos cumprimentar? De qualquer maneira sabe que a sua presença é sempre bem-vinda».

Depois das usuais trocas de galhardetes, que à falta dos mesmos foram substituídos por amabilidades, o zangão, com o ar preocupadíssimo que sempre apresenta nesta casa, deu instruções para que tomasse nota dos seus dizeres.

— «Hoje, o meu coração vem mais triste que usualmente — começou o zangão. Normalmente crítico uma ou outra instituição pelas suas falhas numa tentativa de colaboração para o seu melhoramento. Hoje, porém, sou obrigado a criticar toda a sociedade, pois ela é cúmplice dum crime recentemente cometido».

Olhares de surpresa percorreram a sala. Olhares de surpresa e de interrogação. O nosso amigo zangão, ciente do que estava a dizer, resolveu «começar pelo princípio».

«Num bairro limítrofe de Lisboa uma criança foi enforcada por seu irmão. A idade dos dois protagonistas oscila entre os dois e os quatro anos. O lamentável incidente ocorreu em casa da ama que tomava conta de ambos.

«Dizia eu que culpo toda a sociedade e mantenho a minha acusação. Se não vejamos. Que quantidades de brinquedos são fabricados — e vendidos — que representam material e armas bélicas. A maior parte dos livros de banda desenhada são dedicados à pancadaria. A televisão tem a sua quota parte de culpabilidade no assunto. E quantos filmes «para crianças», não apresentam enormes cenas de zaragatas, com tiros etc.

«O caso que envolveu essas duas crianças será ou não um reflexo da sociedade violenta que (in) conscientemente nos absorve?

«Será que não caberá uma pontinha de culpa aos pais que oferecem aos seus filhos os brinquedos perniciosos que são as pistolas, os punhais, os canhões? É notório que o material bélico «para brincar» é cada vez mais sofisticado, mais parecido com o «verdadeiro».

«Até mesmo os «inocentes» desenhos animados que a televisão e o cinema passam têm a sua culpa que traduziu neste lamentável caso que envolveu as duas crianças. Porque é bom não esquecermos que os pequenos cérebros não sabem distinguir a queda dada, ou os murros dados pelos protagonistas dos filmes com as correspondentes quedas e murros dados «de verdade».

«Não será altura de se fazer uma reflexão consciente dos brinquedos, dos livros e dos filmes, que damos a nossos filhos?

«Costuma dizer-se que, «depois de portas arrombadas, trancas novas». Pois bem, já que «as portas foram arrombadas» coloquem boas «trancas nas novas portas».

«Este ano é o Ano Internacional da Criança. Mais um motivo para pensarmos seriamente nos homens de amanhã. Que poderemos esperar deles se desde o berço um clima de selvajaria, de violência, os envolve?

Poderia alongar-me mais. Tecer mais considerações sobre o assunto. Mas não. Para finalizar deixo apenas o meu apelo — Pensem nos homens de amanhã».

1979 — ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA

Uma pergunta se põe: porquê o ano internacional da criança?

Em primeiro lugar, porque são comemorados 20 anos passados sobre a Declaração Internacional dos Direitos da Criança (aprovada em 1959 pela Assembleia Geral das Nações Unidas).

Então poderá pôr-se uma outra pergunta: qual a necessidade de fazer aprovar internacionalmente uma declaração sobre os direitos das crianças?

Passemos os olhos por algumas notícias:

«Embora pareça inacreditável, ainda existem no Mundo mais de 40 milhões de menores de 14 anos que trabalham em fábricas, na agricultura, em pequenas indústrias, em oficinas de artesanato, em hotéis, restaurantes e lojas ou como vendedores ambulantes (CORREIO DA UNESCO — Dezembro de 1973).

Agora uma outra notícia, desta vez sobre a escolarização: «Em 1960 faltavam escolas para 118 milhões de crianças entre os 6 e os 11 anos. Em fila, dando-se as mãos, essas crianças teriam circundado três vezes a terra. Dez anos depois a situação melhorava um pouco: o número de crianças sem escola baixava para 113 milhões. Mas se os índices de escolarização do último decénio se mantiverem, em 1985 a população terá crescido em proporções tais que

o número dos não escolarizados será de 165 milhões, isto é, uma em cada três crianças em idade escolar. Em fila, de mãos dadas, dariam quatro voltas à Terra.» (CORREIO DA UNESCO — Setembro/Outubro de 1974.)

Só estas duas notícias dariam para justificar os porquês do início deste artigo, mas, lembramo-nos, ainda não há muitos dias um jornal português referiu que 45 crianças brasileiras morriam por hora, de miséria... Aqui levanta-se outro porquê. E quantos porquês não seriam levantados se nos debruçássemos sobre o «Apartheid», institucionalizado ou não na

maioria dos países onde vivem etnias diferentes, sobre a guerra e sobre o ódio que lança bombas destruindo aldeias onde morre toda a população, incluindo as crianças.

E tudo isto se passa em 1979, vinte anos depois da declaração e aprovação internacional dos direitos das crianças.

O ano internacional da criança surge assim como mais um apelo aos homens, a esses homens que fazem a guerra e a miséria, que gostam de fazer declarações que não são cumpridas, para que se lembrem que as crianças são gente e que só por isso deviam ser respeitadas e ter todos os direitos sem a necessidade de anos internacionais com o seu nome.

No próximo número do «Elo» continuaremos a falar sobre este tema, tentando apresentar alguns trabalhos de crianças, através dos quais conheceremos as suas próprias opiniões sobre o ano que internacionalmente lhes é dedicado.

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

- 1 A criança gozará dos direitos enunciados nesta Declaração. Estes direitos serão reconhecidos a todas as crianças sem excepção alguma nem distinção ou discriminação por motivos de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra índole, origem nacional ou social, posição económica, nascimento ou outra condição, quer da própria criança como da sua família.
- 2 A criança gozará de uma protecção especial e disporá de oportunidades e serviços, dispensados pela lei e outros meios, para que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade. Ao promulgar leis com este fim, a consideração fundamental a que se atenderá será o superior interesse da criança.
- 3 A criança tem direito desde o nascimento a um nome e a uma nacionalidade.
- 4 A criança deve gozar dos benefícios de segurança social. Tem direito a crescer e a desenvolver-se com boa saúde; nesta perspectiva deverá proporcionar-se, tanto a ela como a sua mãe, cuidados especiais, incluindo tratamento pré-natal e pós-natal. A criança terá direito a desfrutar de alimentação, casa, recreio e serviços médicos adequados.
- 5 A criança física e mentalmente diminuída ou que sofra alguma diminuição social deve receber o tratamento, a educação e os cuidados especiais que requer o seu caso particular.
- 6 A criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento da sua personalidade, precisa de amor e compreensão. Sempre que seja possível deverá crescer sob o amparo e responsabilidade dos seus pais e, em qualquer caso, num ambiente de afecto e segurança moral e material, salvo circunstâncias excepcionais, a criança de tenra idade não deve ser separada da sua mãe. A sociedade e as autoridades públicas têm a obrigação de cuidar especialmente das crianças sem família ou que careçam de meios necessários de subsistência. Para a manutenção dos filhos de famílias numerosas convém conceder subsídios estaduais ou de outra índole.
- 7 A criança tem direito a receber educação, que será gratuita e obrigatória pelo menos nos graus elementares. Dar-se-lhe-á uma educação que favoreça a sua cultura e lhe permita, em condições de igualdade de oportunidades, desenvolver as suas aptidões e o seu juízo individual, o seu sentido de responsabilidade moral e social e chegar a ser membro útil à sociedade. O superior interesse da criança deve ser o primeiro directivo de quem tem a responsabilidade da sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, a seus pais. A criança deve desfrutar plenamente de jogos e recreações, os quais devem ser orientados para os fins em vista pela educação; a sociedade e as autoridades públicas esforçar-se-ão para promover o gozo destes direitos.
- 8 A criança deve, em todas as circunstâncias, figurar entre os primeiros que recebam protecção e socorro.
- 9 A criança deve ser protegida contra toda a forma de abandono, crueldade e exploração. Não será objecto de nenhum tipo de tráfico. Não deve permitir-se à criança trabalhar antes da idade mínima adequada; em nenhum caso será permitido que se dedique a ocupação ou emprego algum que possa prejudicar a sua saúde e impedir o seu desenvolvimento físico, mental e moral.
- 10 A criança deve ser protegida contra as práticas que podem fomentar a discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra índole. Deve ser educada num espírito de compreensão, tolerância, amizade entre os povos, paz e fraternidade universal, e com plena consciência de que deve consagrar as suas energias e aptidões ao serviço dos seus semelhantes.

25 DE ABRIL E 14 DE MAIO APROXIMAM-SE

Entrados em 1979, será oportuno, desde já, chamar a atenção de todos os associados e das próprias estruturas associativas para as comemorações do 25 de Abril e do 14 de Maio, exortando à participação activa no que já constitui, por experiência dos anos anteriores, grandes jornadas de associativismo consciente de quem sabe o que quer e os meios que utiliza.

Falar-se e participar activamente nestas duas comemorações é um dever que nos cabe, tal como a um filho que no seu aniversário não esquece aquele que o deu à luz.

Numa rápida retrospectiva do processo revolucionário de Abril, torna-se difícil encontrar uma ligação tão profunda como aquela que existe entre o movimento dos capitães e a ADFA. Pois se, por um lado, não seria possível a nossa existência como organização sem o 25 de Abril, não é menos verdade que se não existisse a ADFA o 25 de Abril ficaria incompleto por falta de conteúdo.

Ao reivindicar o direito à reabilitação e reintegração social e, ao mesmo tempo, com saber de experiência feito, condenar a guerra colonial como o período mais negro do fascismo, a ADFA aplicou à realidade os ideais de Abril assentes na liberdade, justiça social e fim da guerra.

O Secretariado Nacional da Associação ciente da importância destas comemorações, decidiu, na reunião do passado dia 13 de Janeiro, dar luz verde no sentido de que a ADFA se empenhe vivamente nestas duas realizações, devendo as mesmas decorrer nos moldes do ano anterior, mas mais descentralizadas a fim de se conseguir uma maior participação das Zonas e Delegações.

Com a definição a tempo e horas do Secretariado Nacional podemos todos, sócios e estruturas da Associação, avançar para uma grande participação activa nas comemorações do 5.º aniversário da revolução de Abril e da criação da ADFA.

OPTACON — UMA EXPERIÊNCIA ADIADA

Como temos vindo a notar nos dois últimos números do «Elo», o CIDEF (Centro de Inovação para Deficientes Físicos) começou, em princípios de Dezembro último, a ministrar um curso de aprendizagem de leitura de escrita a negro pelos deficientes visuais, utilizando pela primeira vez em Portugal o OPTACON já utilizado regularmente em outros países.

Para a frequência deste primeiro curso (com características de experiência e testagem dos monitores e métodos a aplicar) inscreveram-se doze alunos que, embora não representando as organizações de que fazem parte, para elas canalizam os resultados práticos da utilização deste moderno apoio de leitura como é o caso da ADFA, APD, Biblioteca Nacional e outras.

No último número do «Elo» tínhamos manifestado o nosso receio de que o valioso contributo que o CIDEF está a prestar, neste caso particular aos cegos, poderia não atingir os fins preconizados, por manifesta ausência de assistência técnica que viabilize a utilização prática e contínua do OPTACON.

De facto, como natural se torna, o OPTACON avariou. Este incidente ocorreu sensivelmente a meio do curso.

Tal facto não constituiria qualquer acidente se tivéssemos à mão os meios necessários para solucionar a avaria, mas tal não acontece e o CIDEF e os alunos terão que esperar que dos Estados Unidos ou da Inglaterra venha a solução deste contratempo que nunca o seria se dispuséssemos das tais estruturas de assistência técnica que não temos.

Somos de opinião que não compete ao CIDEF criar as estruturas de assistência ao OPTACON e a outros aparelhos imprescindíveis na reintegração dos deficientes. Ao CIDEF caberá o papel semelhante ao de uma mãe que dá à luz um filho, mas que espera da sociedade os meios para que a criança possa crescer e tornar-se útil a essa mesma sociedade.

Chamamos mais uma vez a atenção do Secretariado Nacional de Reabilitação e das Associações de Deficientes para o cuidado que lhes devem merecer estas iniciativas que, sem prejudicar as prioridades próprias, constituem, no entanto, marcos no desenvolvimento tecnológico para deficientes que não deixam, pontualmente, de resolver grandes problemas.

A máquina que fala

Dentro do seu espírito inovador e de pesquisa, o CIDEF

apresentou outros dois inventos, inéditos em Portugal, destinados igualmente a apoiar os indivíduos cegos nas suas actividades quotidianas.

Um destes inventos é uma calculadora de bolso, em tudo semelhante às normais, tendo apenas uma particularidade — fornecimento de dados sonoros — que lhe confere uma grande importância no apoio que os invisuais necessitam em colocações ligadas ao sector de serviços.

Outro invento, importante como suplemento da locomoção, é constituído por um pequeno radar manual que, através de vibrações, detecta os obstáculos a uma distância que permite a locomoção dos invisuais sem embates. A utilização deste radar não dispensa a utilização da vulgar bengala, por não detectar obstáculos em profundidade, como buracos na rua, escadas e outros.

O preço de cada um destes dois aparelhos ronda os vinte mil escudos, tornando-se acessível a um leque considerável de deficientes.

Também para estes casos se torna necessário criar os circuitos de fornecimento, através de um representante oficial que promova a divulgação e se responsabilize pela assistência técnica.

CONVÍVIOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO

Através da actuação da Comissão Cultural constituída na sede da Associação vão realizar-se, a curto prazo, alguns convívios destinados aos associados e seus familiares.

Assim, no próximo dia 17 de Fevereiro é exibido no salão nobre da sede da Associação um filme (uma comédia italiana). Pretende-se, no final do filme, realizar um debate sobre o mesmo.

No dia 10 de Março, também na sede da Associação, realizar-se-á um convívio especialmente dedicado às crianças filhas dos associados. Este convívio, que se realizará durante a tarde, constará de pinturas e desenhos feitos pelas próprias crianças, contando-se desde já, com a colaboração de diversos amigos da ADFA, nomeadamente educadores infantis e estudantes de Belas Artes.